



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Seção II

ANO XXXII — Nº 103

QUARTA-FEIRA, 14 DE SETEMBRO DE 1977

BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 141^a SESSÃO, EM 13 DE SETEMBRO DE

1977

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Comunicação da Presidência

— Referente ao Requerimento nº 303/77, do Sr. Senador Benjamim Farah e outros Srs. Senadores, propondo que o tempo destinado aos oradores do Expediente da sessão de 28 de outubro próximo vindouro, seja dedicado a comemorar o "Dia do Funcionário Público", o qual não foi votado por falta de *quorum*. **Aprovado.**

1.2.2 — Leitura de Projeto

— Projeto de Lei do Senado nº 175/77, de autoria do Sr. Senador Nelson Carneiro, que acrescenta parágrafo ao art. 73 da Lei nº 5.108, de 21 de setembro de 1966 (Código Nacional de Trânsito).

1.2.3 — Ofício

— Da Liderança da ARENA na Câmara dos Deputados, de substituição de membro em Comissão Mista do Congresso Nacional.

1.2.4 — Requerimento

— Nº 304/77, de autoria do Sr. Senador Daniel Krieger, solicitando tenham tramitação conjunta os Projetos de Lei do Senado nº 51/76 e da Câmara nº 74/77.

1.2.5 — Discursos do Expediente

SENADOR LOURIVAL BAPTISTA — Discurso proferido pelo Ministro Ney Braga, por ocasião do 7º Curso de Estudo dos Problemas Brasileiros, promovido pelo Fórum de Ciências e Cultura da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

SENADOR DANTON JOBIM — "Dia da Imprensa". Boletim da Associação Brasileira de Imprensa, em defesa de jornalista do Estado de São Paulo, enquadrado na Lei de Segurança Nacional.

1.3 — ORDEM DO DIA

— Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 109/74 (nº 249-C/71, na Casa de origem), que dispõe sobre os estágios de estudantes de estabelecimentos de ensino superior e de ensino profissionalizante do 2º Grau e Supletivo, e dá outras providências. **Aprovado** em turno suplementar, com emendas. À Comissão de Redação.

— Projeto de Resolução nº 60/77, que autoriza a Prefeitura Municipal de Teresina (PI) a elevar em Cr\$ 2.645.000,00 (dois milhões, seiscentos e quarenta e cinco mil cruzeiros) a sua dívida consolidada. **Aprovado.** À Comissão de Redação.

— Requerimento nº 255/77, do Sr. Senador Lourival Baptista, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, dos discursos proferidos pelos Presidentes Ernesto Geisel e Hugo Banzer, no dia 15 de agosto de 1977. **Aprovado.**

— Projeto de Lei da Câmara nº 34/76 (nº 479-C/71, na Casa de origem), que acrescenta dois parágrafos ao art. 98 da Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964 (Estatuto da Terra). **Discussão adiada** para reexame da Comissão de Agricultura, nos termos do Requerimento nº 300, de 1977.

— Projeto de Lei da Câmara nº 2/77 (nº 3.071-B/76, na Casa de origem), que declara feriado nacional o dia 12 de outubro. (Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 306/76.) **Discussão adiada** para a sessão do dia 22 do corrente, nos termos do Requerimento nº 305/77.

— Projeto de Lei do Senado nº 306/76, do Sr. Senador Vasconcelos Torres, que considera feriado nacional o dia consagrado a Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil. (Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei da Câmara nº 2/77.) **Discussão adiada** em virtude da aprovação do Requerimento nº 305/77.

— Projeto de Resolução nº 57/77, que autoriza o Governo do Estado de Minas Gerais a elevar em Cr\$ 111.000.000,00 (cento e onze milhões de cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada. **Aprovado**, após a retirada do Requerimento nº 298/77. À Comissão de Redação.

— Parecer nº 343/77, da Comissão de Legislação Social, que conclui pelo arquivamento do Ofício nº S/45, de 1974 (nº 130, de 1974, na origem), solicitando autorização do Senado Federal

para que o Governo do Estado de Minas Gerais possa alienar áreas de terras devolutas daquele Estado à Itapeva Florestal Ltda., sediada em Itapeva, Estado de São Paulo. **Aprovado**, após a retirada do Requerimento nº 299/77. Ao Arquivo.

1.4 — MATÉRIAS APRECIADAS APÓS A ORDEM DO DIA

— Redação final do Projeto de Resolução nº 57/77, constante do sétimo item da Ordem do Dia. **Aprovada**, nos termos do Requerimento nº 308/77. À promulgação.

— Redação final do Projeto de Resolução nº 60/77, constante do segundo item da Ordem do Dia. **Aprovada**, nos termos do Requerimento nº 309/77. À promulgação.

1.5 — DISCURSOS APÓS A ORDEM DO DIA

SENADOR LÁZARO BARBOZA — Considerações sobre emenda apresentada pela representação federal do Estado de Goiás ao Projeto de Lei nº 15/77-CN — Complementar, que cria o Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências, dispondo sobre a anexação àquele Estado, de área de Mato Grosso.

SENADOR RUY SANTOS — Avaliação, pelo Governo, da opinião pública, com vista à identificação das tendências nacionais.

SENADOR BENEDITO FERREIRA — Congratulando-se com o Sr. Ministro da Fazenda, pelas providências adotadas no sentido da reabertura do POLOCENTRO; e com a direção do jornal *Correio Braziliense*, pelo lançamento do primeiro número do seu caderno agrícola.

SENADOR MAURO BENEVIDES — Posse da Diretoria da Associação Cearense de Imprensa.

SENADOR NELSON CARNEIRO — Notícia inserida em *O Globo*, edição de 13 de agosto último, a respeito de reunião ha-

vida entre empresários da indústria de construção civil e técnicos do BNH, objetivando encontrar novos processos para reduzir o custo de construção de imóveis residenciais.

1.6 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO.

2 — DISCURSOS PRONUNCIADOS EM SESSÕES ANTERIORES

— Do Sr. Senador Dirceu Cardoso, proferido na sessão de 15-10-76.

— Do Sr. Senador Dirceu Cardoso, proferido na sessão de 12-9-77.

3 — ATOS DO PRESIDENTE

— Nós 16, 17 e 18. de 1977.

4 — PORTARIA DO SR. PRIMEIRO-SECRETÁRIO

— Nº 237, de 1977.

5 — PORTARIAS DO SR. DIRETOR-GERAL

— Nós 212, 213, 214, 215 e 222, de 1977.

6 — CONSULTORIA-GERAL

— Parecer nº 68, de 1977.

7 — COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL

— Ato do Presidente da Comissão, referente a normas que deverão ser observadas durante a tramitação da Proposta Orçamentária do Distrito Federal para o exercício financeiro de 1978.

8 — MESA DIRETORA

9 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

10 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

ATA DA 141^ª SESSÃO, EM 13 DE SETEMBRO DE 1977

3^ª Sessão Legislativa Ordinária, da 8^ª Legislatura

PRESIDÊNCIA DOS SRS. PETRÔNIO PORTELLA, JOSÉ LINDOSO E MAURO BENEVIDES

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS. ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Adalberto Sena — Braga Júnior — José Lindoso — Cattete Piñeiro — Jarbas Passarinho — Renato Franco — Alexandre Costa — José Sarney — Petrônio Portella — Mauro Benevides — Virgílio Távora — Agenor Maria — Dinarte Mariz — Milton Cabral — Cunha Lima — Marcos Freire — Arnon de Mello — Lourival Baptista — Heitor Dias — Ruy Santos — Dirceu Cardoso — Eurico Rezende — Benjamim Farah — Danton Jobim — Nelson Carneiro — Itamar Franco — Orestes Quêrcia — Lázaro Barboza — Italívio Coelho — Mendes Canale — Saldanha Derzi — Accioly Filho — Evelásio Vieira — Otair Becker — Daniel Krieger.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — A lista de presença acusa o comparecimento de 35 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Na sessão de sexta-feira foi lido o Requerimento nº 303, de 1977, do Sr. Senador Benjamim Farah e outros Srs. Senadores, propondo que o tempo destinado aos oradores do Expediente da sessão do dia 28 de outubro seja dedicado a comemorar o "dia do funcionário público", o qual não foi votado por falta de "quorum".

Por essa razão, vou submetê-lo à votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se acham.
(Pausa.)

Aprovado.

A Presidência fará cumprir a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Sobre a mesa, projeto de lei que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte:

PROJETO DE-LEI DO SENADO Nº 175, DE 1977

Acrescenta parágrafo ao artigo 73 da Lei nº 5.108, de 21 de setembro de 1966 (Código Nacional de Trânsito).

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O artigo 73 da Lei nº 5.108, de 21 de setembro de 1966, passa a vigorar acrescido de parágrafo 4º, com a seguinte redação:

"Art. 73,
§ 1º
§ 2º
§ 3º

§ 4º Os exames psicotécnicos, se estendidos à categoria de motorista amador, para estes somente deverão ser renovados quando o condutor tenha sido considerado culpado em acidente de trânsito."

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

O parágrafo 3º do artigo 73 do Código Nacional de Trânsito, promulgado em 1966, estabelece:

"Art. 73.

§ 3º Os exames psicotécnicos poderão ser estendidos, pelo Conselho Nacional de Trânsito, a todas as categorias de motoristas, à medida em que as repartições de trânsito estejam aparelhadas para esse fim." (grifamos).

Exercitando essa faculdade inscrita na lei, o Conselho Nacional de Trânsito baixou a Resolução nº 499, de 23 de dezembro de 1975, que "regulamenta o funcionamento das Escolas de Formação de Condutores de Veículos Automotores, estabelece o respectivo currículo e determina as condições para habilitação".

Entre outras coisas, essa resolução estabeleceu a obrigatoriedade dos exames psicotécnicos, para todas as categorias de motoristas, e determinou que esses exames devem ser renovados periodicamente.

Mas, ao arrepio dos limites da faculdade legal, o CNT confessa que as repartições de trânsito não estão aparelhadas para esse fim, tanto que o parágrafo 2º do artigo 18 da Resolução nº 499/75 procura dissimilar tal circunstância, dispondo que:

"Art. 18.

§ 2º Os exames de sanidade física e mental e o psicotécnico poderão ser realizados:

- a) no DETRAN;
- b) em consultórios médicos credenciados pelo DETRAN ou em estabelecimento médico oficial, para os exames de sanidade física e mental;
- c) em estabelecimento oficial especializado ou sob fiscalização do Conselho Federal de Psicologia para o exame psicotécnico.

Ora, sabemos todos que a alínea "a" do parágrafo 2º do artigo 18 é letra absolutamente morta; não há, em todo o Território Nacional, um só DETRAN aparelhado para a realização de exames psicotécnicos.

Ocorreu, então, o florescimento da "indústria do psicotécnico", operada pelos tal estabelecimentos especializados sob a fiscalização do Conselho Federal de Psicologia. Isso, na falta (assim confessada) de capacidade dos DETRANS e na inexistência de estabelecimentos oficiais especializados.

Mas, como já dissemos, a resolução foi além. O exame psicotécnico, necessário para a habilitação inicial, é também exigido periodicamente.

Pois bem. Vejamos o que a própria resolução do CNT determina como requisitos de avaliação para o exame psicotécnico (art. 44):

- a) personalidade (agressividade não controlada) e instabilidade emocional;
- b) atenção (reação a estímulos auditivos e visuais);
- c) coordenação psicomotora (reflexos manuais e pedais).

As características fundamentais da personalidade, não mais se discute, sofrem ínfimas mudanças no decorrer de toda a vida do indivíduo; a personalidade, portanto, não carece de avaliações constantes ou periódicas, senão em circunstâncias bastante excepcionais.

O estado emocional, este sim, é extremamente variável, instável mesmo. Mas, para a perfeita aferição dos múltiplos estados emocionais, seriam necessários exames diários, não apenas periódicos...

Quanto à atenção, não podemos considerá-la apartada do estado emocional. Tanto isso é certo, que se define emoção como: "impressão produzida no ânimo pela vista ou audição de qualquer coisa" (Caldas Aulete, Vol. II, pág. 1657). Assim, se a resolução define atenção como reação a estímulos auditivos e visuais, emoção e atenção contínuem-se numa só coisa.

Por fim, os reflexos manuais ou pedais podem perfeitamente merecer avaliação adequada, através de exame clínico.

Portanto, o exame psicotécnico periódico é absolutamente dispensável, a não ser em circunstâncias excepcionais (como culpa em acidente de trânsito) ou para abarrotar os cofres dos chamados "estabelecimentos especializados sob fiscalização do Conselho Federal de Psicologia".

Eis aí os fundamentos da nossa proposição: exame psicotécnico por ocasião da habilitação inicial ou, em caráter excepcional, sempre que o condutor tenha culpa em acidente de trânsito.

Parece-nos que essa fórmula atende aos interesses de incalculável número de motoristas amadores, sem pôr em risco a necessária segurança do trânsito. Entretanto, o juízo final fica com os nossos eminentes pares, a cuja criteriosa apreciação estamos submetendo o projeto.

Sala das Sessões, 13 de setembro de 1977. — Nelson Carneiro.

(As Comissões de Constituição e Justiça e de Transportes, Comunicações e Obras Públicas.)

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — O projeto será publicado e remetido às comissões competentes.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

OFÍCIO N° 153/77

Brasília, 13 de setembro de 1977.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de indicar a Vossa Excelência o nome do Senhor Deputado Dib Cherem para integrar, em substituição ao Senhor Deputado José Alves, a Comissão Mista destinada a apreciar o Projeto nº 15/77 (CN) referente à criação do Estado do Mato Grosso do Sul.

Aproveito para renovar a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e apreço. — Deputado Parente Frota, Vice-Líder no exercício da Liderança da ARENA.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Será feita a substituição solicitada.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO N° 304, DE 1977

Nos termos do art. 282 do Regimento Interno, requeiro que tenham tramitação em conjunto o Projeto de Lei do Senado nº 51, de 1976 e o Projeto de Lei da Câmara nº 74, de 1977.

Sala das Sessões, 13 de setembro de 1977. — Daniel Krieger, Presidente da Comissão de Constituição e Justiça.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — O requerimento lido será oportunamente incluído em Ordem do Dia.

Há oradores inscritos.

Concede a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (ARENA — SE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O sétimo curso de Estudo dos Problemas Brasileiros, promovido pelo Forum de Ciência e Cultura da Universidade Federal do Rio de Janeiro, propiciou oportunidade para importante pronunciamento do Ministro Ney Braga, no dia 1º do corrente, sobre problemas

que reputo fundamentais para o futuro brasileiro. E foi com excepcional felicidade que o Ministro da Educação e Cultura expôs o pensamento do Governo do eminente Presidente Ernesto Geisel sobre assuntos de tamanha significação.

Acentuou o Ministro Ney Braga que "uma das grandes contribuições da Universidade brasileira ao desenvolvimento científico e tecnológico do nosso País deverá partir da meditação sobre a organização da sociedade brasileira, seu funcionamento e seu aperfeiçoamento possível, em harmonia com as nossas raízes culturais".

Com acerto e patriotismo, destacou que o encontro, que S. Ex^t encerrou, possibilitará "unir em uma mesma oportunidade e submeter a uma mesma reflexão, ciência e cultura", permitindo "o confronto das idéias submetidas a exame" e a "Circunstância oportuna e importante de para aqui convergirem homens de pensamento, das mais variadas formações e experiências".

Sobre o papel da Universidade "diante dos grandes problemas do mundo e as situações por ele criadas", o Ministro salientou a necessidade de um "incessante repensar sobre o homem e o mundo".

"É, nesses momentos" — disse S. Ex^t — "que o repensar é profundo e é nesse momento em que algo está sendo avaliado, que se separa o joio do trigo, para que este possa frutificar e alimentar o homem. A universidade, mais do que em qualquer outra ocasião, deverá, como na parábola, distinguir o trigo e fazer com que dê frutos."

E afirmou:

"Não resta dúvida de que é importante zelar para que a atividade criadora da inteligência seja em favor do bem comum e nós sabemos que este impõe o respeito à lei e às instituições como forma de se alcançar, na sociedade, a realização das faculdades naturais do Homem."

Nesse mesmo pronunciamento, o Ministro Ney Braga afirmou que se deve ter em mente que "o desenvolvimento econômico só se justifica no bojo mais amplo e menos materialista do desenvolvimento social".

"Fora dessa perspectiva — acrescentou o Ministro Ney Braga — considero que qualquer outra colocação hierárquica merece ser alijada como joio. A preocupação com o desenvolvimento social tem sido a tônica da ação do Governo. E as realizações objetivas aí estão para evidenciar o grande passo que o Brasil está dando para alcançar o bem estar dos seus cidadãos."

Citando o Presidente Ernesto Geisel, para quem o desenvolvimento econômico e social é condição essencial para "evoluir e cada vez mais termos uma democracia melhor", Ney Braga disse:

"Sabemos que somos capazes de encontrar os nossos próprios caminhos. É certo que não se constrói uma grande nação com o simples transplante de experiências, de cópia de modelos. E nós estamos realizando o possível para atingirmos o melhor, e não entendemos os que fazem apenas o canto negativista, sem enxergar a realidade e constatar o nosso avanço de País independente e soberano."

Sr. Presidente, mais uma vez, soube o Ministro da Educação e Cultura expor seu pensamento sobre questões tão decisivas, que são vistas, de igual forma, pelo eminente Presidente Ernesto Geisel, coincidência essa que tem permitido ao Ministro uma gestão secunda desincumbindo-se, de forma excepcional, da árdua tarefa para a qual o convocou o Presidente da República.

Apoiando as palavras proferidas pelo Ministro Ney Braga, congratulo-me com S. Ex^t pelo excelente trabalho de esclarecimento e persuasão que vem realizando com êxito, no tocante à posição do atual Governo em torno de assunto que sabemos dizer respeito ao futuro deste País! (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Concedo a palavra ao nobre Senador Braga Júnior. (Pausa.)

S. Ex^t não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador José Lindoso.

O SR. JOSÉ LINDOSO (ARENA — AM) — Sr. Presidente desisto da palavra.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — S. Ex^t desiste da palavra.

Concedo a palavra ao nobre Senador Evandro Carreira. (Pausa.) S. Ex^t não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Benedito Ferreira. (Pausa.) S. Ex^t não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Danton Jobim, a quem não havia feito antes, em razão de S. Ex^t estar designado, aqui, para falar após a Ordem do Dia.

O SR. DANTON JOBIM (MDB — RJ) — Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Estivesse eu presente no início da sessão de ontem, nesta Casa, e teria ocupado a tribuna para registrar, como faço habitualmente desde o primeiro dia do exercício do meu mandato, a passagem do Dia da Imprensa.

Na Câmara, o eminente líder da Minoria, jornalista Freitas Nobre falou, com sua costumeira eloqüência e inegável autoridade, sobre o mesmo tema. Aproveitou então o momento para ferir um assunto da maior importância: a coexistência de dispositivos penais relativos a delitos de Imprensa da legislação específica de segurança nacional, com outros da legislação específica sobre os abusos no exercício do jornalismo.

Com isso limita-se ou coarta-se uma das franquias mais caras no mundo civilizado, que é a da liberdade de informação ou de opinião. Pois a Lei de Segurança não somente é de severidade extrema, mas deixa ao arbítrio do juiz a definição de certos delitos, que são conceituados, no texto, de maneira vaga e imprecisa.

Se existe no País uma legislação específica para a Imprensa, os abusos que pela Imprensa, sobretudo no campo da opinião, se cometem deverão estar sujeitos a essa lei.

Com isso não se está sancionando ou abonando pontos de vista expostos por qualquer jornalista. Este responde, e deve responder — segundo a regra áurea da regulamentação da liberdade de Imprensa em todos os países civilizados, em todo o mundo ocidental, talvez, eu poderia dizer — pelos seus delitos ou abusos, como qualquer cidadão.

Não li o artigo incriminado de um conhecido jornalista de São Paulo. Penso, porém, que, se as autoridades o julgaram abusivo, ferindo os brios de instituições respeitáveis, têm o direito de chamá-lo à responsabilidade perante os tribunais, mas devem preferir aplicar-lhe a lei específica, que é a da Imprensa.

A meu ver, esse entendimento, uma vez acertado, uma vez definitivamente incluído em nossa jurisprudência, seria importante para uma política de distensão.

De qualquer modo, Sr. Presidente, creio que os juízes brasileiros, mesmo os dos tribunais especiais, terão critério suficientemente aberto para optar pela competência mais lógica no caso. Outros casos semelhantes têm ocorrido, e assim tem sido. De qualquer modo, cumpre reconhecer que já é um progresso preferirem as autoridades o recurso à Justiça do que o recurso à força, ou seja, às leis de exceção que, infelizmente, ainda persistem neste País.

Ao invocar o Dia da Imprensa, não poderíamos deixar de atacar esse ponto, contra o qual sempre objetei, desde o início do meu mandato.

Mas o que eu queria assinalar, nesta oportunidade, é a defesa intransigente que vem fazendo, fiel à sua gloriosa tradição, a Associação Brasileira de Imprensa, da liberdade de opinar e de informar, através de veículos impressos, ou de veículos de comunicação eletrônica.

Durante minha passagem, relativamente longa, pela Presidência da Associação Brasileira de Imprensa, fiz questão de acentuar, sempre, em diversos pronunciamentos, a solidariedade irrecusável

entre os diversos princípios da tábua dos Direitos Humanos, nos quais se incluam o da liberdade de expressão e, num sentido mais restrito, o da liberdade de Imprensa.

Herbert Moses sempre sustentou essa bandeira, e ela vem sendo corajosamente empunhada por figuras de prestígio e de renome nacional, que se acham, atualmente, para felicidade nossa, à frente da Casa do Jornalista, ou seja, Prudente de Moraes Neto, Presidente da ABI, e Barbosa Lima Sobrinho, Presidente do seu Conselho Administrativo.

Essa solidariedade entre os princípios que consubstanciam os Direitos da Pessoa Humana está claramente definida e, mais uma vez, acentuada, num documento de alta importância, publicado no último boletim da Associação Brasileira de Imprensa. É uma declaração debatida e aprovada unanimemente pelo Conselho Administrativo desta Casa.

Em resumo, o que se diz, Sr. Presidente, é que estamos lutando pela liberdade de Imprensa e, por isso mesmo, lutando pelas demais liberdades, fora de cujo contexto ela não poderia existir; como pela supressão da censura, que ainda pesa sobre determinados setores da Imprensa, apesar das providências, sem dúvida amenizadoras, dessa medida radical. Pugna-se no documento pela urgente convocação do Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana, que permanece "letra morta", instituição que foi totalmente relegada ao esquecimento pelo atual Governo. O Conselho nunca mais se reuniu; nunca mais o Ministro da Justiça o convocou. Pede-se ainda a restauração do Estado de Direito, a começar pela extensão do *habeas corpus* a todos os casos de violação dos direitos individuais, e, ainda, o restabelecimento das prerrogativas que assegurem a independência do Poder Judiciário, sem a qual não se pode falar em Estado de Direito. Ordem, mas ordem jurídica legítima, diz declaração, fruto da vontade soberana do povo, manifestada de forma livre, direta e garantida.

Esse documento é magistralmente redigido, Sr. Presidente. Não há eiva de paixão no seu contexto. Afirma-se, por exemplo, que

"o Conselho Administrativo da ABI, ao mesmo tempo em que se congratula com o Povo e o Governo, pelos efeitos salutares colhidos da suavização da censura de Imprensa, pleiteia a respectiva consolidação, a qual venha a liberar, indistintamente, todas as publicações, diárias ou periódicas, de quaisquer medidas censórias".

reconhece o progresso que se fez nesse sentido.

No entanto, o Conselho reclama mais. Reclama muito mais, Sr. Presidente, porque no campo do Estado de Direito não se pode pedir medidas parciais ou medidas que apenas atendam a determinados tipos de franquias. É necessário que sejam restabelecidas em bloco. E é isto que a Nação está pedindo por todos os modos, por todos os seus segmentos, através de manifestações de todas as classes intelectuais e profissionais. São medidas reclamadas por universitários, quer do alunado, quer do magistério, por expressivos grupos empresariais, pela Igreja, medidas, enfim, que hoje constituem um anseio de toda a Nação Brasileira. A esse clamor não pode deixar de atender o Governo da República, ou melhor, o Governo revolucionário, nesta altura da evolução dos acontecimentos, quando a Revolução já ultrapassa os 13 anos de controle da Nação.

Um espelho do *new-look* da mais conspícuia instituição jornalística, a ABI, é o seu veterano Boletim, ora atualizado, sob a responsabilidade do Presidente e a cargo de uma brilhante equipe profissional, que a transformou, sem dúvida, no lábaro a iluminar o caminho da reconquista da liberdade de expressão no Brasil.

Característica importante desse *Boletim* — exemplar órgão de comunicação — é que ele se conserva estritamente voltado para a defesa de jornalistas e da Imprensa em geral, procurando fugir a definições políticas e ideológicas, não tolerando qualquer tipo de discriminação, o que é uma tradição da Casa desde os seus primeiros tempos, com Gustavo Lacerda e Dunschee de Abranches. O grande Herbert Moses preservou essa linha de conduta. Durante os dias difíceis do Estado Novo, sua atividade indormida em favor dos

homens de Imprensa de quaisquer condições políticas, tornou-se lendária. E houve respeito e compreensão — é preciso que se diga, Sr. Presidente — por parte das autoridades quanto a essa missão a que se impôs Herbert Moses, como aliás, lembrou daquela tribuna, o então Líder da Maioria, Senador Filinto Müller, que fora o Chefe de Polícia precisamente nessa época sombria para as instituições democráticas.

Isto justifica o número maciço de matrículas de jovens na velha Casa da Imprensa. É sangue novo que se inocula na nova Instituição e nos leva a nutrir uma grande esperança de que os nossos esforços, os esforços das gerações mais antigas que construíram aquele baluarte da liberdade de expressão na cidade mais culta do País, obterão êxito em futuro próximo. Mão mais vigorosas, mais ágeis e mais jovens, sustentarão o lábaro que empunhamos até agora.

Desses moços muito se deve esperar, sobretudo que não deixem morrer esse espírito que edificou a nossa Casa e a fez não uma simples instituição sindical, de empregados e patrões, mas um escudo da Imprensa, que a tem acompanhado às batalhas mais duras pelo livre exercício da nobre profissão.

Sr. Presidente, solicito seja inserido nos Anais desta Casa, logo a seguir ao meu discurso, o texto integral da declaração aprovada pelo Conselho Administrativo da Associação Brasileira de Imprensa. Será uma justa homenagem à ação democratizadora do nosso jornalismo.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem! Palmas. O orador é cumprimentado.)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. DANTON JOBIM EM SEU DISCURSO:

"O Conselho Administrativo da Associação Brasileira de Imprensa vê jubiloso o amplo debate em curso no Brasil como um esforço destinado a definir o futuro pátrio, aspiração geral que não mais pode ser travada. Manda a verdade reconhecer que o levantamento parcial da censura à imprensa, determinado pelo Governo Geisel, tem sido decisivo para a criação e desenvolvimento do debate. É preciso, no entanto, ir além e suprimir de vez as restrições que ainda pesam sobre determinados setores da imprensa, tornando letra morta o preceito constitucional da livre manifestação de pensamento.

A Nação comprehende a importância dessa discussão e deseja sua continuidade e aprofundamento. O acordo, a pacificação, a soma de forças, são hoje ideais comuns a todos os setores da sociedade.

Por outro lado, episódios recentes largamente divulgados pela imprensa, dão conta da retomada de práticas anti-humanas, cuja eliminação figurou entre os propósitos da atual administração federal e comprovam a necessidade de não se descurar na luta em prol dos direitos humanos. Ao rejeitar recaída na violência, o Conselho Administrativo insiste na urgente convocação do Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana, que a ABI integra nos termos da lei. A fiscalização dos direitos humanos por órgãos estrangeiros tem sido apontada como atentatório à soberania nacional. Mas, que se pode alegar para manter inativo, anos a fio, o organismo próprio criado por lei brasileira para exercer precisamente tal sindicância?

Nestas condições, o Conselho Administrativo da ABI, ao mesmo tempo em que se congratula com o Povo e o Governo, pelos efeitos salutares colhidos da suavização da censura de Imprensa, pleiteia a respectiva consolidação que venha a liberar, indistintamente, todas as publicações, diárias ou periódicas, de quaisquer medidas censórias. O Conselho Administrativo aponta, ainda, o imediato funcionamento do Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana como providência capaz de frear ou anular a retomada da violação desses direitos, que ora começa a se fazer sentir no País.

E diante do movimento fundado na comemoração do sesquicentenário da fundação dos cursos jurídicos no Brasil, considera de seu

estrito dever manifestar a sua solidariedade com as aspirações nacionais pela restauração do Estado de Direito, a começar pela extensão do *habeas-corpus* a todos os casos de violação de direitos individuais, complementado com o restabelecimento das prerrogativas que asseguram a independência do Poder Judiciário. Órgão que procura interpretar os ideais da Imprensa brasileira, com a tradição de 70 anos de lutas em defesa da Liberdade, a Associação Brasileira de Imprensa faz questão de proclamar que a vocação do povo brasileiro, afirmada em 155 anos de vida de Nação independente, é uma vocação democrática, que só se realiza através de todas as instituições que complementam o Estado de Direito, tanto mais quando o respeito à lei, fundamento da ordem pública, impõe, como condição prévia, que a lei emane dos órgãos legítimos da soberania nacional. A ordem é, como todos reconhecem, um desejo universal, assim como a repulsa a qualquer tipo de subversão. Mas essa ordem há-de ser a ordem jurídica legítima, fruto da vontade soberana do povo, manifestada de forma livre, direta e garantida. Em suma, o Estado de Direito, que sabe unir a segurança do Estado com a segurança da pessoa humana.

Rio de Janeiro, 30 de agosto de 1977."

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

José Guiomard — Evandro Carreira — Henrique de La Rocque — Helvídio Nunes — Wilson Gonçalves — Jessé Freire — Domicio Gondim — Murilo Paraiso — Luiz Cavalcante — Augusto Franco — Gilvan Rocha — Luiz Viana — João Calmon — Roberto Saturino — Vasconcelos Torres — Magalhães Pinto — Franco Montoro — Otto Lehmann — Benedito Ferreira — Osires Teixeira — Leite Chaves — Lenoir Vargas — Paulo Brossard — Tarsó Dutra.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Votação, em turno suplementar, do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 109, de 1974 (nº 249-C/71, na Casa de origem), que dispõe sobre os estágios de estudantes de estabelecimentos de ensino superior e de ensino profissionalizante do 2º Grau e Supletivo, e dá outras providências, tendo

PARECERES, sob nºs 395, de 1976, e 484 a 487, de 1977, das Comissões:

- de **Redação**, oferecendo a redação do vencido;
- de **Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade e juridicidade das Emendas de Plenário de nºs 1 a 5, com voto vencido do Sr. Senador Dirceu Cardoso;
- de **Educação e Cultura**, favorável às emendas, com a subemenda que apresenta à Emenda nº 2;
- de **Legislação Social**; favorável às emendas de Plenário e à subemenda da Comissão de Educação e Cultura; e
- de **Finanças**, favorável às emendas de Plenário e contrário à subemenda da Comissão de Educação e Cultura.

A matéria teve sua discussão encerrada na sessão de 16 de junho último, com a apresentação de emendas de plenário.

Em votação o substitutivo, sem prejuízo das emendas.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)
Aprovado.

É o seguinte o substitutivo aprovado

Redação do vencido, para o turno suplementar, do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 109, de 1974 (nº 249-C/71, na Casa de origem).

Substitua-se o projeto pelo seguinte:

Dispõe sobre os estágios de estudantes de estabelecimentos de ensino superior e de ensino profissionalizante do 2º Grau e Supletivo, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º As Pessoas Jurídicas de Direito Privado, os Órgãos da Administração Pública e as Instituições de Ensino podem aceitar, como estagiários, alunos regularmente matriculados e que venham freqüentando, efetivamente, cursos vinculados à estrutura do ensino público e particular, nos níveis superior, de 2º Grau e Supletivo.

§ 1º O estágio somente poderá verificar-se em unidades que tenham condições de proporcionar experiência prática na linha de formação, devendo o estudante, para esse fim, estar em condições de estagiar, segundo disposto na regulamentação da presente lei.

§ 2º Os estágios devem propiciar a complementação do ensino e da aprendizagem, executados, acompanhados e avaliados em conformidade com os currículos, programas e calendários escolares, a fim de se constituírem em instrumentos de integração, em termos de treinamento prático de aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano.

Art. 2º O estágio, independentemente do aspecto profissionalizante, direto e específico, poderá assumir a forma de atividades de extensão, mediante a participação do estudante em empreendimentos ou projetos de interesse social.

Art. 3º A realização do estágio dar-se-á mediante termo de compromisso celebrado entre o estudante e a parte concedente, com interveniência obrigatória da instituição de ensino.

Parágrafo único. Os estágios curriculares serão desenvolvidos de acordo com o disposto no parágrafo 2º do art. 1º desta lei.

Art. 4º O estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza e o estagiário poderá receber bolsa, ou outra forma de contraprestação que venha a ser acordada, ressalvado o que dispuser a legislação previdenciária, devendo o estudante, em qualquer hipótese, estar seguro contra acidentes pessoais.

Art. 5º A jornada de atividade em estágio, a ser cumprida pelo estudante, deverá ser compatibilizada com o seu horário escolar e com o horário da parte que venha a ocorrer o estágio.

Parágrafo único. Nos períodos de férias escolares, a jornada de estágio será estabelecida de comum acordo entre o estagiário e a parte concedente do estágio.

Art. 6º Ficam sujeitas ao que preceitua a presente lei e a respectiva regulamentação, as entidades ou instituições de direito público ou privado, cujas finalidades se ajustem aos objetivos desta lei e que, visando propiciar oportunidades de estágio a estudantes, desenvolvam atividades de articulação entre as instituições de ensino e as partes que concedam vagas de estágio.

Art. 7º O Poder Executivo regulamentará a presente lei no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Passa-se à votação, em globo, das Emendas nºs 1,3,4 e 5, que receberam parecer favorável.

Em votação. Os Srs. Senadores que as aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.) Aprovadas.

São as seguintes as emendas aprovadas

EMENDA Nº 1

No art. 1º do projeto, onde se lê:

“... nos níveis superiores, de 2º grau e supletivo.”

Leia-se:

“... nos níveis superior, profissionalizante de 2º grau e supletivo.”

EMENDA Nº 3

Art. 3º Acercenta-se o seguinte parágrafo, transformando-se em parágrafo 1º o atual parágrafo único:

“§ 2º Os estágios realizados sob a forma de ação comunitária estão isentos de celebração de termo de compromisso.”

EMENDA Nº 4

No parágrafo único do art. 5º do projeto onde se lê:

“... entre o estagiário e a parte concedente do estágio.”

Leia-se:

“... entre o estagiário e a parte concedente do estágio, sempre com a interveniência da instituição de ensino.”

EMENDA Nº 5

Suprime-se o art. 6º do projeto.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Em votação a subemenda apresentada pela Comissão de Educação e Cultura à Emenda nº 2.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.) Rejeitada.

É a seguinte a subemenda rejeitada

SUBEMENDA CEC À EMENDA Nº 2 DE PLENÁRIO

Art. 1º ...
§ 2º Os estágios, que serão curriculares-obrigatórios e extra-curriculares-livres, devem propiciar a complementação do ensino e da aprendizagem, a serem planejados, executados, acompanhados e avaliados em conformidade com os currículos, programas e calendários escolares, a fim de se constituírem em instrumento de integração, em termos de treinamento prático, de aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano.

§ 3º Entende-se por estágio curricular-obrigatório, para os efeitos desta lei, o estágio de treinamento complementar, de caráter profissionalizante, supervisionado e desenvolvido de acordo com o disposto no § 2º deste artigo.

§ 4º Entende-se por estágio extracurricular-livre, aquele que se realiza em qualquer momento da vida escolar do estudante, independentemente do estágio curricular-obrigatório, caracterizando-se por um treinamento complementar, de caráter profissionalizante, junto a atividades técnicos-profissionais e por um desenvolvimento vivencial, junto a atividades de interesse comunitário, de caráter social, cultural ou sócio-econômico.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Rejeitada a subemenda, passa-se à votação da Emenda nº 2.

Em votação. Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.) Aprovada.

É a seguinte a emenda aprovada

EMENDA Nº 2

No parágrafo 2º do art. 1º do projeto, onde se lê:

“... do ensino e da aprendizagem, executados...”

Leia-se:

“... do ensino e da aprendizagem a serem planejados, executados...”

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — **Item 2:**

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 60, de 1977 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 577, de 1977), que autoriza a Prefeitura Municipal de Teresina (PI) a elevar em Cr\$ 2.645.000,00 (dois milhões, seiscentos e quarenta e cinco mil cruzeiros), a sua dívida consolidada, tendo:

Parecer, sob nº 578, de 1977, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

Em votação o projeto.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.) Aprovado.

A matéria vai à Comissão de Redação.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — **Item 3:**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 255, de 1977, do Senhor Senador Lourival Baptista, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, dos discursos proferidos pelos Presidentes Ernesto Geisel e Hugo Banzer, no dia 15 de agosto de 1977.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.) Aprovado.

Será feita a transcrição solicitada.

É o seguinte o discurso proferido pelo Presidente Ernesto Geisel:

“Senhor Presidente,

É com grande satisfação que saúdo Vossa Excelência em terra brasileira. Sua presença entre nós demonstra, de maneira expressiva, a importância que atribuem nossos Governos às relações entre os dois países. Essas relações, calcadas em tradicional respeito recíproco, reforçam-se pela comunidade de aspirações e pela semelhança de objetivos de nossos povos. Daí serem fluentes os entendimentos que cônporificam o desejo mútuo de dar sentido cada vez mais construtivo à fraterna vizinhança que nos une.

É, pois, com especial agrado que retorno o diálogo com Vossa Excelência, sobre os grandes temas de interesse comum.

No contexto latino-americano, a convicção de que nossos países se encontram em uma fase particularmente importante de sua evolução histórica completa-se com o sentimento, de que ambos compartilhamos, da necessidade da solidariedade continental. Nesse sentido, o Brasil e a Bolívia não têm pougado esforços em busca de soluções satisfatórias para os problemas do continente. Temos procurado contribuir para a renovação dos mecanismos da organização dos Estados americanos relativos à segurança continental, inclusive a econômica, para a reativação do processo de integração econômica da Associação Latino-Americana de Livre Comércio e para a consolidação do sistema econômico latino-americano.

No âmbito sub-regional, não podemos desconhecer a disposição geográfica que nos faz condôminos, ao mesmo tempo, das Bacias do Amazonas e do Prata, circunstância que é uma das características dominantes da individualidade do nosso relacionamento. Dela resulta, também, o imperativo natural que faz, da íntima colaboração, instrumento necessário ao melhor aproveitamento dos recursos naturais que ambos possuímos em vastas áreas de fronteira. A dinâmica da interdependência regional e sub-regional vem levando nossos Governos a explorar positivamente as potencialidades de desenvolvimento das relações recíprocas, para o benefício comum dos nossos povos.

Nesse quadro geral, assume características especiais o relacionamento bilateral. Assim, os acordos econômicos que assinamos e que têm repercutido de modo tão favorável no nosso intercâmbio vieram a se constituir em verdadeiros precursores de um

sistema de complementação industrial que beneficiará, indistintamente, as populações dos dois lados da fronteira e transformará as áreas adjacentes em centros econômicos ativos. Entre os mais expressivos exemplos dessa forma de cooperação está o acordo de cooperação e complementação industrial que assinamos em Cochabamba, em 22 de maio de 1974.

A tradição de entendimento que se estabeleceu entre os dois países, em setores de importância para ambas economias, poderá estender-se, com proveito, a novos campos de interesse comum, ainda não totalmente explorados, mas que tendem a se sobressair no panorama de nossas relações. Dentro dessa ótica insere-se o programa de cooperação na Amazônia, objeto da consulta que o Governo brasileiro efetuou ao Governo da Bolívia e aos demais Governos da região, com vistas a criar condições para uma maior cooperação entre todos os países amazônicos. São animadoras as perspectivas para o exercício dessa colaboração, através da institucionalização de um sistema de contatos multilaterais e que consagre, ao mesmo tempo, o princípio de que o desenvolvimento econômico da Amazônia e a preservação de seu meio ambiente são responsabilidade soberana de cada Estado, em seus respectivos territórios.

Senhor Presidente,

É motivo de satisfação ver como as relações entre o Brasil e a Bolívia se processam e evoluem num espírito de cooperação franca e de solidariedade espontânea. A reiterada comprovação desse clima de entendimento é a mensagem que gostaria que Vossa Excelência levasse de volta a sua pátria.

Com esses votos, ergo minha taça, em nome da Nação brasileira, pela crescente prosperidade do povo boliviano e pela felicidade pessoal de Vossa Excelência e da Sra. Banzer."

E o seguinte o discurso proferido pelo Presidente Hugo Banzer:

"Excelentíssimo Senhor Presidente:

É para mim uma grande satisfação estar novamente nesta terra, junto ao seu povo, aos seus governantes e a seu Presidente, que em todos os momentos demonstrou sincera amizade por minha pátria e por meu povo.

Gostaria de mostrar a minha gratidão para com os brasileiros, e posso confirmar o interesse que aqui existe de conhecer a realidade boliviana, e, sobretudo, de estreitar cada vez mais os vínculos que unem nossas Nações.

Esse interesse nos inspira a seguir trabalhando intensamente para abrir novos caminhos que mostrem a realidade, e em menor prazo uma maior cooperação solidária entre Brasil e Bolívia, a fim de elevar os níveis de bem-estar dos povos de ambos os países.

A Bolívia, Excelentíssimo Senhor, está empenhada na aceleração de um verdadeiro desenvolvimento. Conseguindo atingir um de nossos principais objetivos que nos havíamos imposto, que era o de criar um ambiente de estabilidade política e de paz social, estamos, agora, procurando a edificação de uma nova sociedade que represente as legítimas aspirações de meu povo e a expressão mais elevada de seu amor pela liberdade.

O que desejamos, em realidade, é que a Bolívia alcance um progresso auto-suficiente e constante para eliminar definitivamente as diferenças sociais que ainda existem. Desse modo, não só teremos coesão na comunidade nacional como queremos que a imagem boliviana tenha sua justa dimensão no cenário internacional.

Mas sabemos que as nações não podem nem devem marchar sozinhas. Cada vez mais, com mais força, é necessária a integração regional e continental.

E é defendendo este postulado que a Bolívia está fortalecendo seus vínculos com todas as nações do continente. Ao fazer parte da Bacia do Prata, do Pacto Andino, da Associação Latino-Americana

de Livre Comércio, meu país aspira — e de certo modo tem conseguido — a servir de país de contatos. Uma nova iniciativa vem revigorar os ideais integracionistas que compartilham nossos povos: a concretização de um acordo amazônico para acelerar o desenvolvimento harmônico e equilibrado de uma importante área geográfica de inegável futuro.

E mais: não só aspiramos a que as idéias e planos de integração econômica fiquem reduzidos ao âmbito estritamente comercial, mas que esses planejamentos recebam o respaldo político necessário por parte dos Governos e, assim, se consiga uma real integração em todos os aspectos da atividade humana.

Dentro de nosso espírito profundamente integração, propomos que esse processo se realize com amplo desprendimento.

Nas circunstâncias em que o mundo vive, uma das mais críticas de sua História, a Bolívia espera que as diferenças ainda existentes se possam resolver pelo entendimento, devendo prevalecer o diálogo acima de qualquer outra alternativa.

Cremos que, assim como a paz não é responsabilidade individual de cada Estado, senão o resultado de esforço coletivo, a cultura, a ciência e a tecnologia devem ser também patrimônio a serviço do bem-estar de toda a humanidade.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Em nome de minha mulher e de minha comitiva, agradeço sinceramente a Vossa Excelência por sua palavras e pela amabilidade com que nos recebeu, ao Governo e ao povo bovo brasileiros, pelas atenções que nos deram.

Permita-me formular meus mais calorosos votos para que vossa gestão continue a ter os maiores êxitos e pelo permanente engrandecimento da nobre Nação brasileira, para sua felicidade pessoal e de sua mulher, caro colega e amigo."

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Item 4:

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 34, de 1976 (nº 479-C/71, na Casa de origem), que acrescenta dois parágrafos ao art. 98 da Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964 (Estatuto da Terra), tendo

PARECERES FAVORÁVEIS, sob nºs 352 e 353, de 1977, das Comissões:

— de Agricultura; e
— de Economia, dependendo da votação do Requerimento nº 300, de 1977, de adiamento da discussão para reexame da Comissão de Agricultura.

Em votação o Requerimento nº 300/77, lido em sessão anterior. Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

De acordo com a deliberação do Plenário, a matéria será encaminhada ao reexame da Comissão de Agricultura.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Item 5:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 2, DE 1977

(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 306/76)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 2, de 1977 (nº 3.071-B/76, na Casa de origem), que declara feriado nacional o dia 12 de outubro, tendo

PARECERES, sob nºs 528 e 529, de 1977, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
— de Educação e Cultura, favorável.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO N° 305, DE 1977

Nos termos do art. 310, alínea "c", do Regimento Interno, requeiro adiamento da discussão do Projeto de Lei da Câmara nº 2, de 1977, a fim de ser feita na sessão de 22 do corrente.

Sala das Sessões, 13 de setembro de 1977. — **Eurico Rezende.**

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Em consequência, a matéria figurará na Ordem do Dia da sessão de 22 do corrente, juntamente com o item seguinte da pauta em face da tramitação conjunta.

É o seguinte o item nº 6, que tem sua discussão adiada:

— 6 —

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 306, DE 1976

(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei da Câmara nº 2/77)

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 306, de 1976, do Senhor Senador Vasconcelos Torres, que considera feriado nacional o dia consagrado a Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil, tendo

PARECERES, sob nºs 528 e 529, de 1977, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela prejudicialidade;
- de Educação e Cultura, pela prejudicialidade.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Item 7:

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 57, de 1977 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 571, de 1977), que autoriza o Governo do Estado de Minas Gerais a elevar em Cr\$ 111.000.000,00 (cento e onze milhões de cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 572, de 1977, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade, dependendo da votação do Requerimento nº 298, de 1977, de adiamento da discussão.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido e deferido o seguinte

REQUERIMENTO N° 306, DE 1977

Nos termos do art. 280 do Regimento Interno, requeiro a retirada do Requerimento nº 298/77, de minha autoria.

Sala das Sessões, 13 de setembro de 1977. — **Itamar Franco.**

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Com a retirada, pelo autor, do Requerimento nº 298/77, passa-se à discussão do projeto.

Em discussão. (Pausa.)

Nenhum dos Srs. Senadores desejando usar da palavra, declaro-a encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão de Redação.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Item 8:

Discussão, em turno único, do Parecer nº 343, de 1977, da Comissão de Legislação Social, que conclui pelo arquivamento do Ofício nº S/45, de 1974 (nº 130/74, na origem), solicitando autorização do Senado Federal para que o Governo

do Estado de Minas Gerais possa alienar áreas de terras devolutas daquele Estado à Itapeva Florestal Ltda., sediada em Itapeva, Estado de São Paulo.

(Tendo ainda Pareceres, sob nºs 344 e 345, de 1977, das Comissões de Constituição e Justiça e de Agricultura, também pelo arquivamento), dependendo da votação do Requerimento nº 299, de 1977, de adiamento da discussão.

Sobre a mesa requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido e deferido o seguinte

REQUERIMENTO N° 307, DE 1977

Nos termos do art. 280 do Regimento Interno, requeiro a retirada do Requerimento nº 299/77, de minha autoria.

Sala das Sessões, 13 de setembro de 1977. — **Itamar Franco.**

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Retirado o requerimento nº 299/77, passa-se à imediata discussão do parecer.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-lo, declaro-a encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam o parecer queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria será arquivada.

É o seguinte o parecer aprovado

PARECER N° 343, DE 1977
Da Comissão de Legislação Social

Sobre o Ofício "S" nº 45, de 1974 (nº 130, de 2-12-74, na origem), do Senhor Governador do Estado de Minas Gerais, solicitando autorização do Senado Federal para alienar áreas de terras devolutas do Estado de Minas Gerais à Itapeva Florestal Ltda., sediada em Itapeva, Estado de São Paulo.

Relator: Senador Ruy Santos

1. A Comissão de Legislação Social já se pronunciou sobre esse Ofício nº 45, de 1974, do Senhor Governador de Minas Gerais, que pede autorização do Senado Federal para alienar terras devolutas do Estado, à empresa Itapeva Florestal Ltda.; e nesse pronunciamento, tendo sido Relator o nobre Senador Lázaro Barboza, solicitou que o Governo cumprisse as exigências do art. 410 do Regimento Interno do Senado Federal.

2. Algumas destas exigências foram cumpridas, porém nem todas. Assim, não há, no processo, indicação quanto à posição da área "face dos transportes aos centros consumidores", nem esclarecimento sobre a existência, na área, de posseiros com mais de 10 anos de ocupação e de silvícias.

3. Através do Ofício nº 2.033/75, de 11-11-76, porém, o Sr. Governador do Estado de Minas Gerais encaminhou a esta Casa os seguintes esclarecimentos prestados pelo Sr. Secretário de Estado da Agricultura daquele Estado:

"Apesar do interesse do Governo de Minas, verificou-se não haver mais disponibilidade de área para a implantação do projeto da Itapeva Industrial. A área que se pode alienar à empresa não ultrapassa a três mil hectares, pelo que, nos termos do parágrafo único do artigo 171 da Constituição Federal, é dispensada a prévia autorização do Senado Federal, bastando a da Assembléia Legislativa do Estado, se a empresa se propuser a implantar em área tão pequena."

Face ao exposto, o meu parecer é pelo arquivamento da matéria. Salvo melhor juízo.

Sala das Comissões, 28 de abril de 1977. — **José Freire**, Presidente — **Ruy Santos**, Relator — **Braga Junior** — **Jarbas Passarinho** — **Nelson Carneiro** — **Franco Montoro** — **Osires Teixeira**.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia. (Pausa.)

Sobre a mesa, redações finais dos Projetos de Resolução nºs 57 e 60, de 1977, aprovados na Ordem do Dia da presente sessão e que, nos termos do parágrafo único do art. 355 do Regimento Interno, se não houver objeção do Plenário, serão lidas pelo Sr. 1º-Secretário. (Pausa.)

São lidas as seguintes

PARECER Nº 611, DE 1977
Comissão de Redação

Redação final do Projeto de Resolução nº 57, de 1977.

Relator: Senador Virgílio Távora

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 57, de 1977, que autoriza o Governo do Estado de Minas Gerais a elevar em Cr\$ 111.000.000,00 (cento e onze milhões de cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

Sala das Comissões, 13 de setembro de 1977. — **Adalberto Sena**, Presidente — **Virgílio Távora**, Relator — **Saldanha Derzi**.

ANEXO AO PARECER Nº 611, DE 1977

Redação final do Projeto de Resolução nº 57, de 1977.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, _____, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº ., DE 1977

Autoriza o Governo do Estado de Minas Gerais a elevar em Cr\$ 111.000.000,00 (cento e onze milhões de cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Governo do Estado de Minas Gerais autorizado, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, a elevar em Cr\$ 111.000.000,00 (cento e onze milhões de cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, a fim de que possa contratar empréstimos, junto ao Banco de Crédito Real de Minas Gerais S.A., na qualidade de agente financeiro do Banco Nacional da Habitação (BNH), destinados à complementação da contrapartida obrigatória de responsabilidade estadual na composição de recursos do Fundo de Financiamento para Água e Esgotos do Estado de Minas Gerais — FAE — MG, para financiar a execução do Plano Estadual de Saneamento Básico, programado para o presente exercício.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PARECER Nº 612, DE 1977
Comissão de Redação

Redação final do Projeto de Resolução nº 60, de 1977.

Relator: Senador Helvídio Nunes

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 60, de 1977, que autoriza a Prefeitura Municipal de Teresina — PI — a elevar em Cr\$ 2.645.000,00 (dois milhões, seiscentos e quarenta e cinco mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

Sala das Comissões, 6 de setembro de 1977. — **Adalberto Sena**, Presidente — **Helvídio Nunes**, Relator — **Danton Jobim**.

ANEXO AO PARECER Nº 612, DE 1977

Redação final do Projeto de Resolução nº 60, de 1977.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, _____, Presidente, promulgo o seguinte

RESOLUÇÃO Nº ., DE 1977

Autoriza a Prefeitura Municipal de Teresina, Estado do Piauí, a elevar em Cr\$ 2.645.000,00 (dois milhões, seiscentos e quarenta e cinco mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Teresina, Estado do Piauí, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a contratar empréstimo, junto à Caixa Econômica Federal, por conta do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social (FAS), no valor de Cr\$ 2.645.000,00 (dois milhões, seiscentos e quarenta e cinco mil cruzeiros), destinado ao financiamento da implantação de uma unidade integrada de saúde no bairro de Monte Castelo, naquela Capital.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — As redações finais lidas vão à publicação. (Pausa.)

Sobre a mesa, requerimentos que vão ser lidos pelo Sr. 1º-Secretário.

São lidos e aprovados os seguintes

REQUERIMENTO Nº 308, DE 1977

Nos termos do art. 356 do Regimento Interno, requeiro dispensa de publicação, para imediata discussão e votação, da redação final do Projeto de Resolução nº 57, de 1977.

Sala das Sessões, 13 de setembro de 1977. — **Virgílio Távora**.

REQUERIMENTO Nº 309, DE 1977

Nos termos do art. 356 do Regimento Interno, requeiro dispensa de publicação, para imediata discussão e votação, da redação final do Projeto de Resolução nº 60, de 1977.

Sala das Sessões, 13 de setembro de 1977. — **Helvídio Nunes**.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Aprovados os requerimentos, passa-se à apreciação das matérias.

Em discussão a redação final do Projeto de Resolução nº 57, de 1977. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-la, declaro-a encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam a redação final, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Passa-se, agora, à apreciação da redação final do Projeto de Resolução nº 60, de 1977.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-la, declaro-a encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Lázaro Barboza, por cessão do nobre Senador Benjamim Farah.

O SR. LÁZARO BARBOZA PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Concedo a palavra ao nobre Senador Ruy Santos.

O SR. RUY SANTOS (ARENA — BA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Cada um de nós carrega consigo duas grandes e fortes marcas. A da terra e a da formação profissional. Por vezes, até mais vivas que as da herança, ou do temperamento. É que tanto a formação profissional, como a procedência, aqui e ali, nos vão reduzindo as marcas do sangue, ou abafando os impulsos pessoais. A marca da terra é então um elemento bem à vista, em país de nossa extensão. Amazonenses são diferentes de gaúchos; mato-grossenses de baianos, apesar da língua, da religião, do sentimento de pátria que une a todos. O minuano, ao lado da fronteira, dá ao gaúcho uma característica própria; o "mar amazônico" como que liquefaz em ternura, a gente do Norte; o pantanal modela o brasileiro de Mato Grosso, como o sol queima a tez e a alma dos nordestinos. E cada um com a sua maneira de ser, a sua filosofia de vida. Verdade que a unidade nacional como que faz com que o minuano chegue ao Norte, agitando apenas ainda mais as pororocas; já o pantanal mato-grossense leva o desespero ao nordestino que vive o drama das secas. E nortistas, nordestinos, sulistas, homens do Brasil Central, na paisagem humana da Pátria são tipos com fisionomia própria. Comportamento. Reação.

Ao lado porém, das marcas da terra se firmam em cada um de nós, as marcas da profissão, ou da formação profissional. Remeiros, vaqueiros, mineradores, peões, plantadores de café e de cana trazem o selo do seu trabalho, como o médico, o advogado, o engenheiro, o professor, o padre, o militar. E não são idênticos, embora parecidos, os remeiro do mar e os remeiro do rio; os vaqueiros do sertão e os do Sul; os mineradores de ferro e os bateadores de diamante; os canavieiros do Sul e do Norte; como não têm o mesmo comportamento social, o médico que raciocina fisiológica, ou patologicamente; o advogado que tem o misticismo da lei; o engenheiro feito na exatidão das ciências matemáticas; o professor que só crê em sua disciplina; o padre que só sente a sua religião; o militar afeito à disciplina e à hierarquia. E estas marcas, principalmente estas, nos forçam a reações diferentes, ante o fato social, ou político. Cada um de nós reage, mesmo à vida, ao modo que lhe foi imposto. Sua luta é feita com armas diferentes. Seus anseios por vezes não se harmonizam. Todos querem, uma Pátria forte próspera e grande, mas por caminhos diferentes, ou por processos às vezes até antagônicos. E se isso se dá nos países menos populosos, de menor extensão territorial, quase sem desniveis regionais, com mais razão aqui neste Brasil que não é um só, mas vários. Com marcas que nos fazem seres diferentes, com opinião variante, com sonhos nem sempre os mesmos.

Disse Rui Barboza — o inexcedível Rui, sempre atual — que

"Os debates parlamentares não são apenas espelho, são também escolas de opinião. E a opinião nem sempre é essa parte da sociedade que mais se agita, mas se evidencia, mais fala. O legislador — continua Rui — tem que ir sondar, abaixo dessa superfície flutuante, as camadas profundas. Nela é que se acha a garantia da independência das assembléias políticas contra as mentes superficiais que não representam a força do oceano."

Fala-se porém, a todo instante, nas Assembléias Políticas, como na imprensa, na opinião pública, que cada um de nós, como as suas preferências, se julga intérprete, ou a que jura fidelidade. Difícil, porém, é termos uma opinião pública, ou identificá-la. A vida nacional não é acompanhada igualmente, ou a tempo, por todos milhões de brasileiros. E se comprehende que assim seja. É que apenas 20% dentre nós leem jornais, e apenas 40% vêem a televisão. A maioria, sem que se desvincule do sentimento de pátria, como que

restringe o Brasil à sua cidade, ou à sua rua, ou à sua casa. Não se faz a troca de idéias, a permuta de impressões. Num inquérito — a que se chama hoje, pesquisa de opinião — feito nos Estados Unidos — nos Estados Unidos! — oitenta por cento dos entrevistados, todos adultos, falaram simplesmente de problemas pessoais e familiares, e apenas 6% mencionaram questões nacionais ou mundiais. Um americano, estudioso destes problemas de opinião pública, estranhou que 95% dos homens do campo brasileiro fossem incapazes de indicar o nome do Presidente dos Estados Unidos. Mas não há que estranhar. É que acredito que mais da metade da população de Nova Iorque — a maior cidade do mundo — não sabe quem é o Presidente do Brasil. É a preocupação de cada um, em qualquer parte, apenas com os problemas que dizem mais de perto com a sua vida. O seu dia a dia. O homem do povo sabe quem é Pelé, mas não dá o nome do Ministro da Educação; sabe de cor tudo quanto é música popular, mas não repete toda a letra do Hino Nacional!

Charles Cooley descreveu a opinião pública não "como um mero conglomerado de juízos individuais separados, mas como um produto comum de comunicação". E Stadt, um comentador prussiano, definiu como "a vontade da classe média"; ou diz Bryce que a opinião pública na Europa é a de quem "vive em boas casas". Aquilo é verdade no que toca à opinião dos povos dos países desenvolvidos. A classe média é, de fato, a mais poderosa, a recalcar para baixo a inferior e a se infiltrar ou estreitar a classe mais alta. Embora indiquem outros que, com a massificação, ela vem perdendo a sua força. Nos países em desenvolvimento, ou atrasados, a opinião pública é a da élite. Elite que, entre nós, não representa possivelmente 5% da população. No Brasil entretanto, aquela classe, a classe média, não é poderosa, economicamente ou mesmo culturalmente. É a classe dos empregados de categoria, dos funcionários públicos, de maioria dos profissionais liberais. É que mesmo esse grupo está na sua maior parte assalariado. É talvez a classe mais recalada, mais que a proletária. O brasileiro que vive do salário mínimo, como que conformado com a sua situação, não se dá ao luxo de ter recalques; já o profissional liberal sim, o funcionalismo público, o empregado acima de cinco salários, a quem a sociedade obriga a um *status* que não pode manter. A roupa melhor, a melhor escola para o filho, a ambição de vê-lo doutor. Mas mesmo esta classe média não tem como impor a sua vontade. A não ser na hora de votar, onde prefere, mas não impõe. E, por vezes, se despciona com suas preferências, e aguarda novo pleito para a correção do equívoco, ou para a vingança. Classe média que não tem uniformidade de pensamento, pelas marcas que cada um dos seus membros carrega. O bacharel faz do seu estado de direito a sua grande reivindicação; os assalariados lutam e gritam principalmente por melhores salários e melhor distribuição de renda. A marca, aqui e ali, da formação ou da vida de cada um. Muitos, talvez a maioria, dentre eles, não se interessam pelo restabelecimento do *habeas corpus* ou pelo estado de direito. Muitos não se inquietam com o A1-5, porque se julgam acima dele, ou à distância dele. O Rio de Janeiro é a cidade ainda considerada a Capital do Brasil, pela cultura da sua gente, pelo desenvolvimento do seu povo, por sua politização; o jornal porém de maior circulação no Rio — jornal que se acredita faz opinião — é um órgão de imprensa que dá preferência ao noticiário policial, para quem um crime passional é matéria de manchete. E por que a preocupação deste jornal apenas com esse tipo de notícia? Porque é a que lhe convém financeiramente, ou em termos de circulação a que dá publicidade. E se servem até da perversão do gosto dos leitores... Jornal assim não exprime a opinião pública carioca, mas atende à curiosidade, ou a predileção do povo, ou de boa parte do povo; e pode, em certo momento, arrastá-lo a uma posição que é a sua.

Que é porém, opinião pública? Na tradução, ou na interpretação mais correta é a opinião do povo. Há porém quem considere a opinião pública — é o caso de Key — a opinião sobre "questões" públicas, havendo até quem considere a opinião pública a opinião do Governo, claro que considerando o Governo como expressão da maioria de comunidade. E talvez por isso, é que há estudiosos que

prociram observá-la, nos regimes totalitários, ou nos autoritários ou nos liberais. Sente-se, pela divisão, que a opinião varia em função da liberdade gozada pelo cidadão. Assim, nos regimes totalitários, ela é una e forte; é ditada de cima para baixo; é feita pelo ditador; é dirigida e controlada, como destaca Loewenstein. Já nos regimes autoritários, como ainda salienta o mesmo autor, o Poder não procura dominar a totalidade da vida sócio-económica da sociedade; há respeito aos princípios do estado de direito; em "matéria não política, a opinião pública é muito parecida ou idêntica à das democracias constitucionais e só nos temas políticos encontraremos maior ou menor intervenção do Estado", com o controle dos meios de comunicação, a televisão, o rádio, a imprensa, ou com a censura; providências essas desnecessárias nos regimes totalitários, onde o Estado é tudo. Já nos regimes democráticos, tudo parte do princípio da liberdade de expressão. Cada indivíduo diz o que quer, diz o que pensa, sujeito, é claro, à ação da lei quando descamba para a injúria ou para a calúnia. E aí entra o papel do Congresso, mormente no sistema parlamentar de Governo. A opinião é auscultada, sentida, com repercussão nas discussões. A maioria pregando a adoção de certas medidas, e a minoria combatendo. E, do debate podendo surgir a queda do gabinete, ou o esfacelamento da maioria.

Dai se conclui que a opinião pública, nos países desenvolvidos, é cristalizada em função da liberdade da imprensa. Fechada nos regimes totalitários, e parcialmente nos autoritários, ou livre nas democracias constitucionais. A imprensa pode assim manipulá-la em função dos seus interesses, ou do grupo econômico que encarna, ou do partido político a que se vincula. E daí, a meu ver, a instabilidade da opinião. É que o fato, ou a medida defendida hoje, já não o é amanhã. Com justificativas fáceis de encontrar. O interesse é que nem sempre esta opinião é forjada a serviço do interesse pessoal do proprietário. O empregado do jornal, o jornalista profissional, ora videntemente, ora não, esquece, ou não conhece o pensamento interessado do empregador. Já houve quem dissesse que certo grande órgão da imprensa brasileira era um nas segundas, quartas e sextas-feiras e outro nas terças, quintas e sábados. E com o revezamento do editorialista, a opinião do jornal era uma nos dias pares da semana, e outra nos dias ímpares. Mas, isto é a opinião pública? Claro que não. O leitor, porém, que o leu num dia, não tendo a oportunidade de lê-lo no seguinte, pode ser influenciado no sentido da palavra do "plantão do dia". E o próprio editorialista não se mantém coerente. Deixa-se influenciar por fato ou posição momentânea, e o que escreve hoje não repete meses depois... E aquela parte do povo influenciado pelo que lê, aceita os novos argumentos, ou se deixa influenciar pelo bicho do articulista. A imprensa dessa forma, livre, não consolida uma opinião. Antes a faz ziguezagueante ou contraditória no tempo. Opinião que é mais feita à base de fatos noticiados, que da opinião jornalística expressa.

Ruy disse que "Não é a imprensa que faz a opinião, mas a opinião que faz a imprensa". Que a imprensa não faz a opinião é verdade. Ela nem sempre expressa o pensamento popular. Mas, com ela, buscam os governos ajustar o anseio do governado à sua ação. Para uns, com isso ela se enfraquece. Perde força e poder. E diz Paulo Bonavides:

"A opinião pública despersonaliza-se: de criadora e afiançadora da instituição se transfaz, ela mesma, numa instituição criada e afiançada pelo Estado para manter outras instituições."

É, como destaca Philips Davison, a utilização da publicidade, da propaganda, da censura. Deixa assim, de ser aquela potência anônima a que se referia Alfred Sauvy, ou aquele quarto poder referido por outros publicistas. É a manipulação de dados. É a eficiência técnica da propaganda. É a comunicação de massa. É a manobra, por vezes, das sondagens da opinião popular.

Já houve quem dissesse que o povo só se exprime bem, em verdade, nos plebiscitos, no *referendum* e nas eleições. Mas só em matéria política, ou manifestação política. E sempre, vale repetir, sob a

ação da propaganda. Opinião que não é *criadora*, antes criada. Sujeita à modificação de última hora. A propaganda do marmiteiro, na primeira eleição a que Eduardo Gomes se submeteu, pesando forte na sua derrota; o suicídio de Getúlio, traumatizante, influindo no pleito seguinte à sua morte. Pode assim, esta opinião *criada*, perder substância em certos momentos, inverter-se, mudar. E mesmo os inquéritos da opinião, tecnicamente bem traçados, se desmoralizam. A derrota de Roosevelt estava prevista em todos os pleitos a que se submeteu; e venceu a todos. É que não há técnica eficiente na sondagem da alma humana, da reação das criaturas em certo instante da sua vida.

Conta Josse Melange como nasceram estes inquéritos:

"Em 1930, nos Estados Unidos, George Gallup, esperando a sua vez de ser atendido pelo merceiro, mergulhou distraidamente a mão num saco de feijão que teve a curiosidade de contar. Eram 30: 20 vermelhos e 10 brancos. Repetindo a experiência, contou novamente: 60 feijões, 41 vermelhos e 19 brancos.

Tendo executado esse jogo várias vezes com idênticos resultados, interrogou o merceiro. "Preparamos nossos sacos" — respondeu este — "colocando dois quilos de feijões vermelhos para um quilo de feijões brancos". Gallup era observador: os feijões iam representar um grande papel em sua vida e na história do mundo."

Nasceram então os inquéritos da opinião pública.

O homem porém, não é grão de feijão. O vermelho pode, em certas circunstâncias passar a branco e o branco a vermelho. É está-se sujeito à reação do momento, ligada a fatos do dia-a-dia de cada um de nós. Uma resposta dada hoje, numa dessas sondagens, pode não ser a mesma na semana seguinte. E tanto não é que os resultados apurados, para as mesmas perguntas, sobem ou descem. Homem não é feijão. Há dias, na vida de cada um de nós, em que não estamos nem accessíveis a qualquer sondagem; já alguns, por temperamento, não se abrem ou não se dispõem a esse tipo de *cobaimo*. A cobaia humana é especial. Tem que ser especial.

Maquiavel já aconselhava os príncipes a ouvir o povo. E governo que se preza tem que ouvi-lo sempre. Não depois de lhe impor, pela propaganda, um pensamento, ou uma posição. Antes, ouvindo-o na pureza das suas intenções, não contaminado pelo dirigismo. Presidentes e parlamentares americanos recebem chuvas de telegramas e cartas à hora de certas decisões importantes. É a pressão da consciência popular. Mas esta pressão é, por vezes, conduzida, manipulada. Órgãos de opiniões a forçam, contaminando-a, ou até ampliando a sua força. Já, no Brasil, isso não se dá. Só senti esta pressão, nestes meus trinta e dois anos quase de vida parlamentar, quando da votação da emenda do divócio. Galerias cheias. As vaias e os aplausos. Pelo número porém, aquilo não era toda a comunidade nacional. Mesmo os inquéritos de opinião feitos não deixaram de ser dirigidos. É a forma do inquérito de opinião pública, nem sempre sincera, nem sempre fiel.

A opinião pública existe. Opinião que não é a mesma no Sul e no Norte; nos grandes centros e no meio rural. Num grupo profissional e em outro. Não é uma, são várias. Carregadas todas pelas marcas da terra é da formação profissional e influenciadas pela propaganda. Ora opinião criadora, ora criada. Ora pura, ora impura. E são estas várias opiniões, de grupos ou de ambiente, que os governos, como nós parlamentares, temos que saber recolher e analisar. E não se fazendo de opinião pessoal a opinião pública. As tendências nacionais têm que ser apuradas. E devem.

O Sr. Itamar Franco (MDB — MG) — Permite um aparte, nobre Senador?

O SR. RUY SANTOS (ARENA — BA) — Pois não.

O Sr. Itamar Franco (MDB — MG) — Ouvia V. Ex^o, com grande interesse, esperando que quase terminasse o seu discurso para,

respeitosamente, perguntar a V. Ex^º se, no Brasil, a opinião pública não está sendo prejudicada com a chamada Lei Falcão.

O SR. RUY SANTOS (ARENA — BA) — Não está, porque não há opinião pública.

O Sr. Itamar Franco (MDB — MG) — Não há opinião pública no Brasil. É o que declara V. Ex^º

O SR. RUY SANTOS (ARENA — BA) — E eu já apresentei dados a V. Ex^º de que apenas 20% dos brasileiros lêem jornais e apenas 40% assistem à televisão.

O Sr. Itamar Franco (ARENA — MG) — Eu digo quanto ao acesso à televisão. Não acha V. Ex^º que poderia formar opinião pública com o conhecimento dessa realidade nacional, através da televisão, pelos partidos políticos? Essa realidade que V. Ex^º diz que se desconhece hoje.

O SR. RUY SANTOS (ARENA — BA) — Não forma, nobre Colega, e agradeço a sua intervenção, porque nós procuramos impor uma opinião ao povo.

O Sr. Itamar Franco (MDB — MG) — Nós que V. Ex^º diz é nós da ARENA. V. Ex^ºs da ARENA.

O SR. RUY SANTOS (ARENA — BA) — Ou ao rádio ou ao jornal, procuramos impor. É o que se diz, é a opinião pública não criada na alma do povo, mas imposta.

O Sr. Itamar Franco (MDB — MG) — Esse é o pensamento de V. Ex^º

O SR. RUY SANTOS (ARENA — BA) — É o meu pensamento, é claro.

Os governos só são fortes — fortes no bom sentido — quando são expressão destas tendências; da média destas tendências. Se a obra de um governo é voltada para o povo, para o bem-estar do povo, tem ele que sentir — mais até sentir que apurar — o que o povo entende como o seu bem-estar. A reação da cobaia humana tem que ser avaliada pelo experimentador que é o governo. As cobaias humanas que constituem o povo, estão à espera desta experimentação. À base de boa técnica, utilizados bons reativos. O solitário que é o governante nos regimes presidenciais, como destacou Milton Campos, precisa sair da prisão que o regime lhe criou e que a *entourage* torna mais sem ar. E ter olhos de ver e ouvidos de ouvir que se passa fora da prisão. Não através da opinião criada, mas criadora. Da opinião verdadeira da comunidade. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Senador Virgílio Távora.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — CE) Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Cumprindo compromisso assumido com o ilustre Senador Paulo Brossard, trouxemos hoje dados necessários à elucidação de dúvidas levantadas por S. Ex^º que, infelizmente, não se acha presente. Mal temos aqui o *quorum* mínimo regimental para a sessão continuar a funcionar.

Assim, deixando declarado que os dados hoje não apresentados são pela ausência do interpellador, esperamos amanhã fazê-lo e, de uma vez para sempre, aclarar as dúvidas de S. Ex^º

O Sr. Itamar Franco (MDB — MG) — Permite V. Ex^º um aparte? (Aquiescência do orador.) É apenas para esclarecer a V. Ex^º que o Senador Paulo Brossard cumpre hoje um compromisso em São Paulo, razão pela qual não está presente.

O SR. VIRGILIO TÁVORA (ARENA — CE) — É uma pena, mas nos reservamos para amanhã, vez que depois de amanhã viajaremos para o exterior, e não vamos aqui apresentar números sem a presença do debatedor.

O Sr. Itamar Franco (MDB — MG) — Muito obrigado a V. Ex^º por essa gentileza.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Senador Benjamim Farah. (Pausa.)

S. Ex^º não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Evandro Carreira. (Pausa.)

S. Ex^º não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Benedito Ferreira.

O SR. BENEDITO FERREIRA (ARENA — GO) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Em verdade, a cada dia e cada vez mais, com o passar dos anos, vou-me convencendo, poder-se-á esgotar, no Brasil, o chamado ciclo revolucionário iniciado em março de 1964. Poder-se-á esgotar — repito — sem que realizemos tudo quanto estavam a exigir medidas revolucionárias para ser resolvido no Brasil; poder-se-á esgotar — vale enfatizar — sem que resolvamos de todo a iniquidade no relacionamento da economia urbana com a economia rural; poder-se-á esgotar o ciclo revolucionário sem que resolvamos, em definitivo, problema tão acendrado entre nós — o desequilíbrio regional, que já permitiu a alguns pensadores adjetivar o nosso sofrido Brasil como um “arquipélago econômico”.

Sr. Presidente, nem os mais insensíveis, nem mesmo os empedernidos, poderão negar que, dentre as muitas realizações da Revolução de Março de 1964, inegavelmente ressalta-se, para glória nossa e felicidade das futuras gerações, que se restaurou em definitivo, no Brasil, o princípio da autoridade, o valor da palavra oficial empenhada, embora — é verdade — ainda se registrem nas áreas menos informadas da nossa população, algumas dúvidas quanto um homem do Executivo, quando um Ministro de Estado anuncia predeterminedo prazo para realização de uma obra.

Não obstante, Sr. Presidente, para o grande Brasil, para o grosso da nossa população, tenho observado, com muita alegria, cada dia e cada vez mais, que se respeita a palavra oficial.

De minha parte, criado que fui no doloroso e de triste memória, período de desgoverno, em que tudo se prometia sem a menor preocupação de ser realizado, hoje, sou daqueles que louvam, com muita alegria, obras anunciadas com prazo marcado, e cumprido, o que a mim pareceu, na oportunidade, excesso de otimismo e — por que não dizer? — até demagogia dos meus correligionários de então no Governo, tais como a Transamazônica, asfaltamento de estradas como a Belém-Brasília.

Hoje, Sr. Presidente, verificamos que obras do porte de Tucuruí obedecem rigorosamente ao cronograma preestabelecido, bem como por que não lembrar — a grandiosa, senão a mais grandiosa de todas — a hidrelétrica de Itaipu vem cumprindo rigorosamente o cronograma e os prazos preestabelecidos.

Sr. Presidente, esta nossa manifestação é para ressaltar para enaltecer, para registrar, nos Anais da Casa, aquilo que vimos afirmado: vale a pena, nos últimos anos, acreditar e esperar na palavra empenhada dos nossos Ministros de Estado. Tanto é verdade, que — confirmando esta assertiva — há menos de um mês procuramos, juntamente com o Senador Saldanha Derzi, o ilustrado Ministro Mário Henrique Simonsen. Levamos a S. Ex^º as nossas preocupações, os anseios e, por que não dizer, a angústia dos rurícolas da Região Centro-Oeste, da região abrigada pelo POLOCENTRO; consignamos junto a S. Ex^º a nossa preocupação com a interrupção daquele Programa, principalmente tendo em conta que, na área, cerca de 560 projetos haviam sido recolhidos pelos agentes oficiais, ou seja, os bancos estaduais e o Banco do Brasil. Esses projetos implicaram em dispêndio por parte dos seus autores, dispêndio esses, muitas vezes fruto de empréstimos tomados a juros elevados. Após a pré-análise habitual, confiados numa tradição do Banco do Brasil que vai além de 150 anos, os proponentes, aqueles fazendeiros passaram a comprometer os recursos pretendidos por antecipação, visto haverem

atendido todas as exigências formuladas pelos agentes financeiros. Eis que, Sr. Presidente, preocupado com esse câncer terrível que vem corroendo todo o esforço da economia nacional — a inflação — entenderam o Conselho Monetário Nacional e o Ministério da Fazenda de fazer uma revisão das aplicações de alguns programas, e surpreendidos fomos com o sobreestamento das 560 propostas recolhidas pelos agentes financeiros do POLOCENTRO.

Naquela oportunidade, fizemos ver ao ilustrado Ministro da Fazenda que muitas das propostas estavam mais do que analisadas, estavam até mesmo deferidas, dependendo exclusivamente da simples contratação, vez que já com os contratos elaborados, faltando tão-somente serem firmados pelas partes para o recebimento dos recursos postulados.

Sensibilizado, o Sr. Ministro da Fazenda, determinou ao Banco do Brasil o atendimento daqueles 56 projetos já deferidos, que montavam a cerca de cento e quarenta milhões de cruzeiros.

Hoje, ao chegar de viagem, verifico no *Correio Braziliense* de ontem, sob a manchete: "Reaberto o POLOCENTRO — Mais cento e cinqüenta milhões até o fim do ano..."

Significa, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que o Sr. Ministro da Fazenda, cumprindo o prometido, honrando o compromisso assumido conosco, naquela oportunidade, foi além da marca; foi além porque, atendendo os 560 projetos já acolhidos e em exame, determinou que se acolhessem mais outras propostas cujos projetos já estivessem sendo elaborados, para o que há esse destaque de mais cento e cinqüenta milhões de cruzeiros.

Sr. Presidente, Goiás e Mato Grosso receberam a sua boa parte; Minas Gerais também, na sua área aquinhada pelo programa, recebe essa substancial injeção de recursos, cuja resposta, sabemos todos, será mais que significativa para o desenvolvimento nacional, embora, em verdade, no anonimato e muitas vezes com fundadas razões para clamar por melhor tratamento, a nossa agropecuária, mais do que qualquer setor tem respondido presente ao apoio recebido do Governo nos últimos tempos e a tão desassistida agropecuária, desassistida quase que sob todos os aspectos, em todas as épocas, vinha se ressentindo mais do que qualquer outro setor da economia neste período, na chamada era das comunicações, da publicidade, era da propaganda bem orientada.

Mas, parece-me, Sr. Presidente, que o espírito de justiça, os clamores da agropecuária vão sensibilizando, também, os meios de comunicação. A agropecuária, pela sua baixa rentabilidade, que nunca pôde custear os onerosos projetos ou agências publicitárias, pouca ou quase nenhuma divulgação tem obtido dos seus reclamos nos nossos órgãos de comunicação. Mas, o *Correio Braziliense*, num momento de rara felicidade para a agropecuária e fazendo justiça às gloriosas tradições do seu mérito fundador, lança o caderno Agrícola; e é exatamente no Caderno Agrícola, nº 1, datado de 12 de setembro, que vamos encontrar essa benfeição notícia.

E, Sr. Presidente, a importância desse Caderno Agrícola, a sua significação se faz maior vez que, segundo os editorialistas do jornal, não será ele mais um simples caderno para discutir aspectos técnicos da agropecuária, mas objetivará, antes de mais nada e sobretudo, a divulgação dos fatos políticos da agropecuária. Pelo que se pode perceber será ele o primeiro caderno, o porta-estandarte, o arauto mudo que irá, através da imprensa, motivar e sensibilizar a consciência de todos nós para que, cada vez mais, emprestemos à agropecuária o apoio que ela está a reclamar de cada um de nós.

Sr. Presidente, congratulo-me com S. Ex^a o Sr. Ministro da Fazenda, com o povo de Goiás, de Mato Grosso e de Minas Gerais, beneficiários do Programa do Centro-Oeste. Congratulo-me também, com a direção do *Correio Braziliense* pela feliz idéia de nos propiciar mais estas páginas que espero em Deus possam frutificar e dar à agropecuária este meio de divulgação nos moldes em que ela vinha reclamando, há muito tempo.

Muito obrigado a V. Ex^a (Muito bem! Palmas.)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR BENEDITO FERREIRA, EM SEU DISCURSO:

O POLOCENTRO terá recursos adicionais de 150 milhões de cruzeiros no corrente ano, destinados ao atendimento dos projetos enviados à apreciação do Banco do Brasil até o dia 23 de junho, data em que os investimentos foram paralisados, por força do reexame das contas do orçamento monetário. A decisão foi tomada pelo Ministro da Fazenda e já comunicada ao Banco do Brasil.

Além dos 150 milhões de cruzeiros adicionais, que serão aplicados sem prejuízo da determinação de manter as aplicações do Banco do Brasil nos estritos limites do orçamento monetário, o POLOCENTRO poderá beneficiar-se de outros recursos, correspondentes ao retorno das aplicações anteriormente feitas. Contudo, as autoridades não podem estimar o volume dessa faixa adicional.

Revisão

Como se recorda, em 23 de junho passado, o Conselho Monetário aprovou uma reavaliação das principais contas do orçamento monetário, com o propósito de compensar uma redução de Cr\$ 26.738 milhões no passivo não monetário e um acréscimo de Cr\$ 6.772 milhões nos empréstimos do Banco do Brasil.

Esse valor — Cr\$ 33.510 milhões — foi compensado com a absorção integral de Cr\$ 23.930 milhões da reserva de contingência, redução de Cr\$ 5.935 milhões em diversas contas ativas e Cr\$ 3.645 milhões nos repasses do FUNAGRI ao sistema bancário.

A reavaliação foi justificada com o argumento de que as fontes de recursos estavam abaixo das previsões, por causa de uma captação de recursos monetários consideravelmente inferior à prevista, principalmente colocação de títulos públicos federais (Cr\$ 13.458 milhões a menos) e recolhimentos restituíveis sobre a importação (Cr\$ 4.461 milhões a menos).

Embora não tenha havido redução nos valores destinados ao crédito agrícola, o Conselho Monetário decidiu que as aplicações seriam restritas às estimativas constantes do orçamento monetário e elaboradas em janeiro. Assim sendo, os programas como o POLOCENTRO, que em junho já haviam comprometido os recursos alocados para todo o exercício, seriam paralisados, somente reiniciando suas operações no próximo ano.

Duas semanas depois o governo fez a primeira abertura, permitindo que os projetos aprovados até 23 de junho fossem financiados, mesmo que os recursos estivessem fora das previsões do orçamento monetário. Agora, um novo passo é dado, com o aproveitamento dos projetos elaborados e enviados à consideração do Banco do Brasil até a mesma data.

Segundo as autoridades do Ministério da Fazenda, a medida foi tomada para não desestimular os empresários que investiram na elaboração de projetos visando a captação de recursos do POLOCENTRO e que foram prejudicados com a paralisação dos investimentos.

O número de projetos a serem atendidos com os 150 milhões de cruzeiros adicionais dependerá do valor do financiamento proposto para cada um, mas as autoridades acreditam que algumas dezenas de empresários serão beneficiados.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Concedo a palavra ao nobre Senador Mauro Benevides.

O SR. MAURO BENEVIDES (MDB — CE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Em solenidade realizada no último sábado, tomou posse, em Fortaleza, a nova diretoria da Associação Cearense de Imprensa, conceituada entidade que congrega os homens que fazem jornal, rádio e televisão em meu Estado.

Com 52 anos de existência, a veterana ACI impôs-se à admiração dos meios culturais e de toda a comunidade alencarina, desen-

volvendo um programa de trabalho dos mais notáveis, voltado para os legítimos interesses da classe que congrega.

À sua frente estiveram, durante todo esse lapso de tempo, vultos exponenciais do nosso jornalismo, como César Teles de Magalhães, Gilberto Pessoa Torres Câmara, Perboyre e Silva, Trancredo Moraes, Carlos de Oliveira Ramos, Teodoro Cabral, Kerginaldo Cavalcante, Alfeu Faria de Aboin e o Comendador Luis Cavalcante Sucupira.

O último presidente a comandar os destinos da tradicional instituição foi Antonio Carlos Campos de Oliveira, que, por 16 anos, viu-se sucessivamente reconduzido, numa demonstração de reconhecimento aos seus méritos pessoais e à dinâmica atuação que imprimiu a todas as atividades sociais.

Hoje, a ACI possui apreciável patrimônio, no qual se inclui majestoso edifício no centro da cidade, erigido após memoráveis campanhas de arrecadação de fundos que, na época, sensibilizaram a opinião pública do Ceará.

Para a melhoria do nível profissional e a conscientização dos nossos periodistas foram, sob patrocínio daquele velho sodalício, instituídos prêmios para as melhores reportagens publicadas durante cada ano, com ressonância favorável junto aos meios intelectuais do Estado.

Ressalte-se que, durante a sua longa existência, a Associação Cearense de Imprensa tem assumido corajosas posições em defesa das liberdades públicas, condenando os que procuram restringi-las, praticando arbitriações e desmandos.

Para substituir Antonio Carlos Campos de Oliveira na Presidência do prestigioso órgão, foi eleito e empossado o jornalista José Caminha Alencar Araripe, Diretor-Editor de "O Povo" e nome dos mais acatados em todas as camadas sociais de nossa terra.

Membro da Academia Cearense de Letras e do Instituto do Ceará, Alencar Araripe possui numerosas obras publicadas, desfrutando, assim, de invejável conceito entre os seus pares.

Ao discursar na sessão magna de posse, o novo Presidente anunciou as linhas mestras de sua conduta, no cumprimento das quais envidará todos os esforços.

Focalizando a realidade brasileira, enfatizou Araripe:

"Não afirmaria que não existe liberdade de imprensa no Brasil, como não negaria que ela sofre vexames, vez por outra, aqui e ali. Pesa-lhe a ameaça do arbítrio, falta-lhe a garantia do estado de direito."

E arremata o novo Presidente:

"Saudemos, pois, neste Dia de Imprensa, os novos tempos que se prenunciam e formulemos votos para que as lideranças políticas, do Governo e da Oposição, encontrem o caminho pela plena restauração democrática."

Os demais membros da Diretoria, que com ele estarão certamente afinados, oferecendo-lhe decidida e permanente colaboração, são os seguintes:

Conselho Superior: Almir Macedo de Mesquita, Astrolábio Queiroz Filho, Carlos Neves D'Alge, Edson Queiroz, Francisco Anastácio de Souza, Francisco José Vieira Luz, Francisco Osmundo Pontes, Geraldo da Silva Fontenele, José Afonso Sancho, José Arimatéia Antunes Diniz, José Cabral de Araújo, José Pessoa de Araújo, José Raimundo Costa, Luiz Cavalcante Sucupira, Manuel Eduardo do Pinheiro Campos, Maria Albanisa Rocha Sarasate, Rômulo Ramos Siqueira, Themistocles de Castro e Silva e Wenzelouis Xavier Pereira.

Diretoria: Presidente, José Caminha Alencar Araripe; 1º-Vice-Presidente, Stênio Azevedo; 2º-Vice-Presidente, Adísia Sá; Ex-Presidente, Antonio Carlos Campos de Oliveira; Secretário-Geral, Antonio de Pádua Campos; 1º-Secretário, Antonio Alves de Moraes Né; 2º-Secretário, José Gusmão Bastos; Tesoureiro-Geral, Amarílio Furtado de Aquino; 1º-Tesoureiro, José Dutra de Oliveira; 2º-Tesoureiro, Pantaleão Damasceno; Diretor de Biblioteca, Ciro Colares da Penha; Diretor de Hemeroteca, Flávio Manuel de Barros da Ponte;

Diretor de Patrimônio, Carlos Bastos Tigre; Diretor de Assistência Social, João Vieira Uchôa; Diretor de Atividades Culturais, Eliezer Rodrigues Barbosa; Diretor de Atividades Sociais, Maria Teresa de Aquino Moura; Diretor de Comunicação Social, João Coelho Cordeiro; Diretor de Sede, Daniel Carneiro Job.

Suplentes da Diretoria: Epitácio Kleber Franco, Francisco Mazzoni Soares Pedrosa, Geraldo Oliveira Souza, José Hilário de Moura, Paulino Marques da Silva e Tancredo de Souza Carvalho Filho.

Conselho Fiscal: Eduardo Silva, José Mário Pinto e José Tamer Braga Sancho.

Suplentes do Conselho Fiscal: José Deusenir Braga, José Nazareno Nepomuceno de Freitas e Raimundo Correia Saraiva.

Ao registrar, pois, desta tribuna, o expressivo evento, formulo votos por que os novos dirigentes da Associação Cearense de Imprensa levem a cabo uma profícua gestão, no período social ora iniciado.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro.

O SR. NELSON CARNEIRO (MDB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Noticia *O Globo* em sua edição do dia 13-8-77, que os "empresários da indústria da construção estiveram reunidos ontem com os técnicos da Assessoria de Coordenação de Pesquisas e Planejamento do Banco Nacional da Habitação, debatendo o projeto de implantação de um *campus* experimental de protótipos de unidades habitacionais, em Salvador, dentro do projeto de Narandiba, cuja inauguração será no Simpósio sobre Barateamento da Construção Habitacional, a realizar-se na Capital baiana, de 26 a 31 de março do próximo ano. O objetivo do BNH, segundo foi explicado, é de encontrar novos processos para construção de imóveis, tendo em vista a redução do custo e, consequentemente, dar prioridade ao atendimento de financiamento de imóveis às pessoas de baixa renda".

Curiosamente, o noticiário adiante diz que "os empresários perguntaram aos técnicos do Banco quais seriam os limites de crédito de que iriam dispor para executar esse projeto" e os técnicos informaram que por enquanto o BNH financiará apenas o protótipo do imóvel no limite máximo de Cr\$ 138.9 mil ou seja: 650 UPCs.

Sr. Presidente, é paradoxal que, após tantos anos de existência, o BNH ainda procure como baratear as construções populares, para isso dispendendo quantias elevadas. E que fixe, *a priori*, o quantum a ser financiado por unidade ainda desconhecida.

Toda a notícia é vasada no conhecido e desmoralizado linguajar técnico, que muitos vão abandonando mas ao qual o BNH se manteve fiel, na enfatização de que nada e força alguma logra inovar aquela instituição.

Não é difícil compreender o fracasso da política habitacional implantada com a criação do BNH, hoje um gigantesco e implacável alagoz do povo brasileiro, e tão complacente e generoso para com a indústria, os intermediários e agentes financeiros. O *deficit* habitacional brasileiro cresce a cada ano; conjuntos residenciais cuja construção resultou em descontos em quase todos os Estados; os mutuários do BNH vêem seus débitos multiplicados por juros e correção monetária, as prestações se tornando acima de sua capacidade. Estes os frutos principais do BNH após tantos anos. Em contrapartida, pululam os agentes financeiros, os intermediários e o BNH se tornou, notoriamente, criador de grandes fortunas e sempre presente na insolvência de instituições financeiras que fecham sem que seus dirigentes sofram qualquer sanção legal: as agências e empresas falem, mas os fundadores se tornam donos de grandes fortunas.

Pelo noticiário a que aludimos, o BNH continua impassível, imune a toda mudança que o torne instrumento de ação social no setor habitacional, no prolongamento de um insucesso que se torna perigoso e que já tornou o Banco um adjetivo para aqueles que são suas vítimas.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Não há mais oradores inscritos.

Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a presente, designando para a próxima sessão, a seguinte

ORDEM DO DIA

— 1 —

Votação, em turno único, da Emenda da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 26, de 1968 (nº 1.867-B/68, naquela Casa), que dá nova redação ao § 1º do art. 449 da Consolidação das Leis do Trabalho, tendo

PARECERES FAVORÁVEIS, sob nºs 571 e 572, de 1976 e 236, de 1977, das Comissões:

- de Constituição e Justiça;
- de Legislação Social; e
- de Economia (exame solicitado em Plenário).

— 2 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 256, de 1977, do Sr. Senador Lourival Baptista, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, da declaração conjunta dos Presidentes Ernesto Geisel e Hugo Banzer.

— 3 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 56, de 1977 (nº 3.476-B/77, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que dispõe sobre áreas de proteção para o funcionamento das estações radiogoniométricas de alta frequência do Ministério da Marinha e de radiomonitoragem do Ministério das Comunicações, tendo

PARECERES FAVORÁVEIS, sob nºs 586 e 587, de 1977, das Comissões:

- de Segurança Nacional; e
- de Transportes, Comunicações e Obras Públicas.

— 4 —

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 126, de 1975, do Sr. Senador Orestes Quérica, que altera a redação do art. 1º da Lei nº 5.958, de 10 de dezembro de 1973, que dispõe sobre a retroatividade da opção pelo regime do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, tendo

PARECERES, sob nºs 475 a 477, de 1977, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade e, quanto ao mérito, favorável;
- de Legislação Social, contrário; e
- de Finanças, contrário.

— 5 —

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 173, de 1975, do Sr. Senador Franco Montoro, que restabelece, em favor do aposentado que tenha retornado à atividade, o direito de receber os benefícios decorrentes da legislação sobre acidentes do trabalho, tendo

PARECERES, sob nºs 9 a 11, de 1977, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade e, no mérito, pela aprovação;
- de Legislação Social, favorável; e
- de Finanças, favorável.

— 6 —

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 307, de 1976, do Sr. Senador Saldanha Derzi, que altera a Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral), tendo

PARECER, sob nº 158, de 1977, da Comissão:

- de Constituição e Justiça, favorável ao Projeto, nos termos do Substitutivo que apresenta.

— 7 —

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 312, de 1976, do Sr. Senador Nelson Carneiro, que dispõe sobre a inclusão obrigatória de um aposentado, como representante das categorias profissionais, junto aos órgãos de deliberação coletiva e controle administrativo jurisdicional da Previdência Social, tendo

PARECERES, sob nºs 341 e 342, de 1977, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, favorável, com voto vencido em separado, do Sr. Senador Italívio Coelho; e
- de Legislação Social, contrário, com voto vencido dos Srs. Senadores Nelson Carneiro e Lázaro Barboza.

— 8 —

Discussão, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 157, de 1976, do Sr. Senador Paulo Guerra, que autoriza a dispensa da taxa de Kw de energia elétrica fornecida pelas subsidiárias da ELETROBRÁS para irrigação de lavouras no setor rural, e dá outras providências, tendo

PARECER, sob nº 272, de 1977, da Comissão:

- de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade, com voto vencido do Sr. Senador Nelson Carneiro.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 16 horas e 40 minutos.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. DIRCEU CARDOSO NA SESSÃO DE 15-10-76 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE:

O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — ES. Para uma breve comunicação.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Há dias, Sr. Presidente, o País foi sacudido por uma tragédia que tem tido ressonância incomum na Pátria brasileira. No interior de Mato Grosso, numa delegacia de polícia de Ribeirão Bonito, um soldado de polícia do destacamento local, usando arma de guerra, com munição de guerra, que é a bala dum-dum, assassina, no recinto da delegacia, um Padre que tinha e teve missão destacada na evangelização dos nossos índios. Ali fora o Padre João Bosco Penido Burnier assassinado e acolitando o Bispo da Prelazia de Diamantino, o Bispo de São Félix, Dom Pedro Casaldáliga, que ali compareceu para reclamar e protestar contra sevícias e torturas que os soldados locais infligiam a duas mulheres.

Ora, Sr. Presidente, nós que somos homens do interior, que prezamos a polícia e a consideramos elemento mantenedor da tranquilidade e da nossa segurança, da preservação da nossa vida e da nossa propriedade, quando lemos atentados como este, enchemo-nos de tristeza e de melancolia e a nossa alma tem ressumos de protestos.

Assim, quero trazer também a minha estranheza e o meu protesto contra essa cena selvagem com que perdeu a vida este padre de destacada atuação na catequese e na evangelização de nossos índios, de uma família tradicional — a família Penido Burnier — que tem dado nomes eminentes à ciência brasileira.

Hoje, recebi um telegrama de Dom João Batista da Mota e Albuquerque, Arcebispo do Espírito Santo, vazado nos seguintes termos:

“Não posso deixar macular Bandeira nossa Pátria assassinato padre João Bosco Penido Burnier vg na trilha antigos jesuítas defensores índios pt Amigo desde bancos Universidade Gregoriana admiro doação vida saudoso companheiro vg causa cristã proteção índio e salvação pobres vg glória prelazia Diamantino e São Félix pt peço sua palavra Senado pt Arcebispo — João Batista.”

Recebi, Sr. Presidente, esta delegação, este pedido, esta ordem de Dom João Batista da Mota e Albuquerque, ilustre Arcebispo do

meu Estado, de uma atuação nobilitante no Arcebispado do meu País, com atuação marcante em todos os setores da vida nacional. Colega que foi na Universidade gregoriana de Roma do Padre João Bosco Penido Burnier, sacrificado, Dom João Batista pede, em nome daquele Arcebispado, que nós façamos nosso protesto pelo assassinato de que foi vítima esse Padre, com a vida toda devotada ao holocausto da evangelização dos nossos índios.

Assim, Sr. Presidente, cumpro o meu dever e, em nome do Arcebispado do Espírito Santo, associo-me ao pesar que cobriu a Nação brasileira com o covarde assassinato de que foi vítima um Padre, numa delegacia de Polícia, num dos municípios de Mato Grosso, quando ali fora protestar contra o Bispo Dom Pedro Casaldáliga em virtude de torturas e sevícias com que eram tratadas duas mulheres daquele povoado.

O Sr. Mauro Benevides (MDB — CE) — Permite V. Ex^o um aparte?

O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — ES) — Pois não.

O Sr. Mauro Benevides (MDB — CE) — Nobre Senador Dirceu Cardoso, creio que V. Ex^o poderia ampliar esse protesto que faz em nome da Arquidiocese do Espírito Santo, porque passou a constituir realmente um clamor nacional. Toda família católica brasileira, e mais do que isto, a opinião pública nacional está a exigir uma punição exemplar aos responsáveis por esse bárbaro trucidamento do Padre João Bosco Burnier. V. Ex^o, portanto, neste instante, pode-se transformar, com a autoridade que tem, em intérprete da indignação nacional.

O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — ES) — Agradeço o aparte de V. Ex^o que dá, portanto, relevo a esta comunicação que faço em nome do Arcebispado e dos católicos do Espírito Santo, já agora em nome dos católicos brasileiros pelo arcabuzamento, com arma e munição de guerra, de um Padre desarmado, que ali fora protestar por duas mulheres que eram torturadas pela polícia local.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — Eminente Senador, permite um aparte?

O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — ES) — Pois não.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — Não estava V. Ex^o em plenário, se não me engano, quando o caso aqui ventilado foi, e vamos repetir as mesmíssimas palavras que, então, o nosso Líder Petrônio Portella, em nome do Governo, transmitiu a esta Casa. É ponto de honra do atual Governo esclarecer este caso aos últimos detalhes, punir todos aqueles que em falta forem encontrados, seja qual for a escala hierárquica que pertencerem na polícia, nas Forças Armadas, em que for.

O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — ES) — Agradeço ao aparte do nobre Líder que tranquiliza, assim, o nosso espírito, e mostra que o Governo não está surdo a estas explosões de indignação com que o povo brasileiro recebeu o trucidamento do Padre João Bosco Penido Burnier, no município de Bonito, no Estado de Mato Grosso.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. DIRCEU CARDOSO NA SESSÃO DE 12-09-77 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE:

O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — ES) — Pronuncia o seguinte discurso. — Sr. Presidente, Srs. Senadores, sexta-feira última reclamamos nós contra o impedimento que não nos permitiu anunciar à Nação, o início das obras de implantação da Usina Siderúrgica de Tubarão ao redor de Vitória. Se, porém, Deus não nos permitiu essa alegria, permite-nos hoje, Sr. Presidente, outra alegria que não dependeu de esforço de governo algum, nem do Governo do Es-

tado e nem do Governo Federal e se constitui numa das maiores afirmações do destino siderúrgico do meu Estado. É que, não conseguindo a Usina de Tubarão, que a força de Minas ultrapassou e substituiu pela Usina de Ouro Branco, quero anunciar à Nação, através desta Tribuna e através do Senado, que no dia 22 último, foram feitos os testes de embarque de minério, pela primeira vez, no navio Itel-Hércules, de sessenta mil toneladas de *Pellets*, conglomerados na Praia de Ubu, nos arredores de Anchieta, testando o equipamento de embarque ali implantado. Testado foi o equipamento de peletização, com o funcionamento da usina, como testado foi o *pipe line*, a tubulação transportadora, Sr. Presidente — o maior mineroduto do mundo — que transporta o minério das minas de Germano, a 1330 metros de altura, em Minas Gerais, até o nível do mar, um Ubu, município de Anchieta, no Estado do Espírito Santo, magnífica realização de SAMARCO, a grande Empresa que realizou esta portentosa façanha.

Sr. Presidente, este transporte não é feito por estradas de ferro, como é comum no mundo, ou por barcaças como nos Estados Unidos. Pela primeira vez, na América, — e poucas, no mundo — o minério é transportado em *pipe line*, numa tubulação de 20 polegadas de diâmetro, com 400 km de extensão, que transporta uma polpa formada de minério de ferro e água, através de um mineroduto e, infelizmente, este fato não tem ressonância em Brasília, porque aqui os jornais, às vezes, dão mais ressonância a uma jaca podre que cai de uma árvore de certo Estado, do que esta afirmação histórica que estamos fazendo, com a qual o Brasil passou a ter, rasgando o seu solo, entre dois Estados, o maior mineroduto do mundo. Está para se inaugurar, nos próximos dias, esse mineroduto, em que o minério de ferro é transportado em tubulações de vinte polegadas, numa tão grande extensão, com duas estações de bombeamento em todo seu percurso. A polpa formada pelo minério reduzido a uma granulometria pequena e a água ao qual ele é associado, é impulsionada por gravidade nos maiores declives e bombeada duas vezes, nos aclives mais acentuados, numa perfeita conquista de tecnologia moderna.

Esse fato, Sr. Presidente, revela um acontecimento incomum na História do País, e não vai gerar notícia alguma, não vai ganhar uma linha dos jornais da capital, que se preocupam mais, como já disse, com uma jaca podre que cai de uma árvore no Nordeste, como um boi que morre de aftosa no Pantanal de Mato Grosso, ou ou com o trigo que não germinou bem em consequência da seca no Rio Grande do Sul, do que com um Estado pequeno onde se testa o maior mineroduto do mundo, que transporta minério de ferro, colocando o Brasil, hoje, numa posição de destaque nesse tipo de transporte, na história siderúrgica do mundo.

Sr. Presidente, essa iniciativa não foi efetuada nem com a participação do Governo do Estado, que não entrou com coisíssima alguma, nem também com a do Governo Federal, Sr. Presidente, porque talvez se fosse pelo Governo Federal, ao invés do mineroduto ter seu terminal no Espírito Santo, ele iria terminar no Estado do Rio de Janeiro, em São Paulo, na Bahia ou no Rio Grande do Sul.

O Sr. Itálvio Coelho (ARENA — MT) — V. Ex^o me permite um aparte?

O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — ES) — Pois não.

O Sr. Itálvio Coelho (ARENA — MT) — V. Ex^o sabe que o Governo Federal tem estado muito atento ao Brasil, centímetro por centímetro. O Espírito Santo, até mesmo pelo nome, merece uma atenção especial. E Tubarão, não significa nada? A Estrada do Aço não vai alimentar também a economia do Espírito Santo?

O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — ES) — Tubarão, nobre Senador, virou sardinha...

O Sr. Itálvio Coelho (ARENA — MT) — Tubarão vai ser e está sendo um grande empreendimento. Não é possível inaugurar-se o mineroduto e todas as obras ao mesmo tempo porque, cada uma delas, de per si, são grandiosas e, sendo grandiosas, têm o suporte eco-

nômico do País. É preciso cuidar, também, do meu Mato Grosso, não é só do Espírito Santo. Mas estou com V. Ex⁴ na necessidade de ressaltar obras como essa a que V. Ex⁴ se refere, para que o povo brasileiro tenha conhecimento e consciência do nosso grande desenvolvimento, inclusive na navegação marítima.

O Brasil não está ocupando posição de destaque somente na exportação e produção de minérios mas, também, no frete marítimo onde, há 10 ou 12 anos, tinha uma presença insignificante e, hoje, sendo o terceiro adquirente e produtor de navios no mundo para o transporte marítimo, está também, fazendo forte a sua presença no mercado de fretes, e, sobretudo, transportando as mercadorias que o Brasil exporta e importa. Muito obrigado a V. Ex⁴

O Sr. Milton Cabral (ARENA — PB) — V. Ex⁴ me permite um aparte?

O SR. DIRCEU CARDOSO (ARENA — ES) — Vou apenas responder ao nobre Senador Itálvio Coelho e concederei o aparte a V. Ex⁴

Agradeço o aparte do nobre Senador por Mato Grosso que longe do Espírito Santo, não está sabendo o que ocorre no meu Estado.

Nobre Senador, sexta-feira última tive a oportunidade de comunicar à Casa que a localização da Usina de Tubarão, nos arredores de Vitória, Espírito Santo, não foi escolhida pelos siderurgistas brasileiros, mas pelos siderurgistas do mundo, em reunião onde compareceram 64 países da área siderúrgica mundial. Acharam eles que a localização ideal dessa Usina, para um país exportador de minério de ferro, como o nosso, seria Tubarão. Pois bem, por artes de um poder maior e por prestígio do Governador de Minas Gerais, — a quem todo o Estado de Minas Gerais deve esse benefício, — substituiu-se no plano Siderúrgico Nacional, o nome Tubarão pelo nome Acominas. E então, ao invés de o Governo Federal dar início à implantação da Usina Siderúrgica de Tubarão no meu Estado, deu início, na mesma época, à Usina de Ouro Branco no Estado de Minas Gerais; com uma diferença: enquanto, Sr. Presidente, a siderurgia do mundo condena a siderúrgica longe do mar e aplaude a implantação da Siderúrgica de Tubarão à beira e à orilha do oceano, por causa da facilidade de transporte, os siderurgistas políticos deste País, que assessoraram os Srs. Ministros das Minas e Energia, da Indústria e do Comércio e até o Senhor Presidente da República, resolveram colocar a Usina Siderúrgica Tubarão que tem dois sócios que garantem a sua viabilidade, o seu sucesso e o seu futuro, a mil metros de altura, em Ouro Branco, no interior de Minas Gerais.

V. Ex⁴ estava ausente, na sessão de sexta-feira — justifico — e não ouviu esta minha reclamação, que fiz não em nome dos capixabas, mas em nome dos brasileiros, porque vamos ter um aço duas vezes mais caro, como vamos demonstrar no correr das nossas palestras, aqui, do aço que a Siderúrgica de Tubarão ia produzir para o Brasil, para a Itália e para o Japão.

O Sr. Itálvio Coelho (ARENA — MT) — V. Ex⁴ conta com minha colaboração e solidariedade, na defesa de Tubarão.

O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — ES) — Agradeço. Agora V. Ex⁴ se convenceu, como eu, da injustiça que sofremos.

O Sr. Milton Cabral (ARENA — PB) — Permite V. Ex⁴ um aparte?

O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — ES) — Pois não.

O Sr. Milton Cabral (ARENA — PB) — Senador Dirceu Cardoso, V. Ex⁴ fez três afirmações, das quais uma merece o apoio total desta Casa, evidentemente, e duas outras não. A primeira quando V. Ex⁴ ressalta a magnífica realização do mineroduto, que será inaugurado dentro em breve. Isso significa uma realização da tecnologia brasileira, por quanto essa obra de engenharia tem característica inéditas. É, sem dúvida, a maior realização no gênero, no mundo inteiro. Existem outras, porém, de dimensões muito menores. E essa, realmente, é uma obra que dignifica a engenharia brasileira, sobretudo, porque ela foi projetada, construída, com

equipamentos nacionais, e administrada por brasileiros. É uma obra 100% nacional. E, no gênero, é uma das mais importantes do mundo, inclusive, até de caráter pioneiro, dada a imensa distância com que vai funcionar. Mas, com relação aos outros dois argumentos, V. Ex⁴ comete injustiça. Já que V. Ex⁴ estava mencionando a palavra justiça, acho que V. Ex⁴ está sendo injusto, primeiro, quando esconde ou procura negar a participação do Governo do Estado e a do Governo Federal nessa obra do mineroduto; jamais ela poderia ter sido construída sem o apoio do Governo Federal, sem o apoio do Governo Estadual. Se V. Ex⁴ foi examinar, detidamente, a participação, a nível federal, e a nível estadual, V. Ex⁴ certamente encontrará, ali, o apoio e o incentivo necessários.

O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — ES) — V. Ex⁴ aguarde meu pronunciamento para saber, exatamente, como se constituiu a empresa que lançou o mineroduto e vai inaugurar-lo agora, no dia 19 deste mês.

O Sr. Milton Cabral (ARENA — PB) — Mas, contou com o apoio, indiscutivelmente, do Governo do Estado e do Governo Federal.

O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — ES) — As autoridades federais visitaram a obra.

O Sr. Milton Cabral (ARENA — PB) — V. Ex⁴ sabe que não seria possível, a começar pelos financiamentos.

O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — ES) — Solaparam os financiamentos de Tubarão. V. Ex⁴ está "sacando" para o futuro.

O Sr. Milton Cabral (ARENA — PB) — Permita-me concluir o aparte. A começar pelos financiamentos, que seriam impossíveis sem o apoio do Governo Federal. Em terceiro lugar, é uma injustiça, também, a maneira como V. Ex⁴ coloca o problema de Tubarão, porquanto a Usina de Tubarão não foi cancelada, não consta que seja um projeto considerado desprezado pelo Governo, apenas está, evidentemente, aguardando a oportunidade, porquanto envolve a mobilização de recursos que — sabe V. Ex⁴ muito bem — neste País são escassos. Era o que queria adicionar ao seu pronunciamento. Muito obrigado a V. Ex⁴

O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — ES) — Agradeço o aparte de V. Ex⁴, mas devo resigar, em alguns pontinhos, rapidamente, porque o meu objetivo é falar sobre o mineroduto da SAMARCO. Mas, quero dizer que V. Ex⁴ está equivocado com relação a Tubarão. E o Senado também está enganado e não o sabe.

Li, desta Tribuna, na sessão de sexta-feira, ofícios de quatro Ministros de Estado dizendo que Tubarão tinha primeira prioridade no País; que o País punha nela todo o seu interesse, em virtude de ser um item do Plano Siderúrgico Nacional. E como, nobre Senador, se substitui Tubarão, que ia produzir aço já vendido por dezoito anos para a Itália e para o Japão a um preço sustentado substituído por uma indústria sobre cuja viabilidade econômica há pouca possibilidade de seu sucesso, exigindo pesado onus para nosso povo que vai ter que comprar aço mais caro produzido por usina colocada fora da posição natural de escoamento da linha de seus produtos. Eu convoco o Senado para discutir sobre Tubarão e Acominas, e que para tanto os Srs. Senadores se munam de dados, porque eu os tenho à farta, eu os estudei, eu os estudo e estou acompanhando. Portanto, o que digo pode ser um pouquinho motivado pela emoção da hora, mas tudo é calcado em dados verdadeiros.

Sr. Presidente, o mineroduto testado no dia 22 do mês passado, que teve o primeiro carregamento de 60 mil toneladas de minério, de pellets de minério de ferro, foi construído em sociedade por duas companhias: a SAMITRI, que é aquela empresa que exporta o manganes do Amapá, do Grupo Antunes, e a MARCONA, uma empresa americana que é pertencente ao Grupo UTAH International Company. Essas duas empresas constituíram o capital da SAMARCO, a empresa que lançou, realizou o mineroduto, construiu a usina de pel-

lets, na Praia de Ubu, e já carregou, no dia 22, as primeiras 60 mil toneladas de minério de ferro, transportadas, Srs. Senadores, por um mineroduto de 400 quilômetros de distância, sem igual no mundo, e que parte de 1.330 metros das Usinas de Germano, em Minas Gerais, e vai ao nível do mar, com duas estações apenas de bombeamento, nas deflexões que faz o mineroduto em dois pontos, e é recalculada aquela polpa de granulometria apropriada para deslocar-se no interior das tubulações de 20 polegadas.

Sr. Presidente, nós brasileiros podemos nos orgulhar daquilo que será inaugurado dentro de 10 a 15 dias, no Espírito Santo, que é o mineroduto. Porque minerodutos existem; nos Estados Unidos existem 15 minerodutos, mais ou menos, mas que variam de 2 a 8 quilômetros de comprimento com 8 polegadas de diâmetro, na Flórida, transportando fosfatos; há minerodutos no Canadá, de 12 quilômetros, com 8 polegadas de diâmetro, transportando finos de carvão; há nos Estados Unidos um grande mineroduto, o maior deles, de 170 quilômetros, transportando finos de carvão, que tem outra consistência, e se desloca com outra velocidade; há minerodutos na Rússia, de 60 quilômetros, transportando finos de carvão; há minerodutos, no Chile, transportando concentrados de minérios de cobre; há minerodutos, na França, transportando minérios de urânia; há 15 minerodutos, na África, de dezenas de quilômetros, apenas, de desenvolvimento, transportando diferentes minerais; no Brasil há um mineroduto, de 400 quilômetros e 20 polegadas de diâmetro, o maior do mundo. Esse mineroduto é aquele que vai se inaugurar no dia 19 do corrente, com a presença do Senhor Presidente da República, e talvez de alguns Senadores, Líderes do Senado e Ministro que vão conhecer a proeza magnífica de SAMARCO.

Sr. Presidente, o mineroduto vai transportar dez milhões de toneladas de minério. Onde o minério com uma granulometria abaixo de duzentos mesh adicionado à água, se desloca, Sr. Presidente, está aí a curiosidade, com uma velocidade de 1 metro e meio por segundo. Consome dos altos de Minas Gerais, do Germano, até às praias capixabas três dias para vencer esta distância. Mas é o transporte de minério mais barato que existe no mundo porque não tem o retorno. Muito mais barato do que a estrada de ferro, inclusive a Vale do Rio Doce, com traçado especial para transporte de minério. Muito mais barato do que qualquer outro meio de transporte.

E há mais, Sr. Presidente; o mineroduto, com o custo fantástico de 600 milhões de dólares é um preço mais barato do que se fosse construída uma estrada de ferro ou uma estrada de rodagem e numa distância menor. Porque a estrada de ferro exige um "grade" máximo de até 1% de declividade; a rodovia até de 6% de declividade; e o mineroduto permite a declividade de até 10%. Com 400 quilômetros, ele só tem duas estações de bombeamento, e transporta, Sr. Presidente, a polpa que é uma lama em que o minério de ferro é misturado à água, aquela lama é dissecada em Ubu, com eliminação de água então convertido em *balling drums*, ou pelotas verdes, para o carregamento dos grandes navios.

Os testes foram feitos de tal maneira que se chegou hoje à seguinte conclusão: com os minérios de granulometria menor de 200 mesh ou abaixo de 200 mesh, a sua velocidade suporta uma corrosão que permite a duração daquele equipamento por muitos anos. Se fosse a velocidade muito alta e o minério muito grande, os tubos se acabariam em pouco tempo porque a corrosão do material e sua abrasão ocasionariam um desgaste violento nos tubos dentro dos quais ele se desloca.

Assim, Sr. Presidente, gastou a SAMARCO 600 milhões de dólares — que foi o primeiro investimento — na construção desse mineroduto. E tenho a exaltação de falar aqui com a certeza, Sr. Presidente, de que esta notícia, que, como brasileiro, me enche de satisfação, não vai ganhar uma linha dos jornalistas da cidade, pois não vão reconhecer o esforço gigantesco desses homens que traçaram e foram pioneiros no mundo, pois vão jogar na orla atlântica 10 milhões de toneladas de minérios transportados em tubos como se fosse água,

petróleo, querosene, gasolina ou como se fossem os minerodutos que transportam na Ásia Menor até o asfalto.

Pois bem, é como brasileiro que anuncio esta experiência, que se corou de pleno êxito, destas duas empresas de que devemos guardar o nome: a SAMITRI, que exporta manganês no Amapá e cujas minas já visitei e é o sistema de embarque mais moderno do mundo em navios que ali recebem este minério indispensável para a siderurgia do mundo; e a MARCONA, a outra empresa americana que correu com ela, em minoria de capital, para formar a SAMARCO a empresa que realizou o mineroduto de Germano a Ubu, em Anchieta, no meu Estado, um empreendimento que é um orgulho para o Brasil.

Sr. Presidente, Anchieta, aquela grande figura de apostolo que começou ali nas praias do Espírito Santo, neste mesmo lugar, onde talvez tivesse escrito na areia o seu poema famoso, ali, 400 anos depois, joga-se no porão de navios, por um sistema de correias transportadoras com uma capacidade de milhares de toneladas por hora, o minério de ferro trazido lá do coração de Minas Gerais.

Sr. Presidente, ainda outra consideração: este mineroduto vai render para o País, por ano, 200 milhões de dólares, o ingresso de quantia vultosa na nossa minguada balança de pagamentos. Um dia haverá de se falar mais neste País sobre o mineroduto da SAMARCO, que liga o coração de Minas Gerais às praias do Espírito Santo.

Ainda há mais, Sr. Presidente, esta empresa gastou de equipamento brasileiro 120 milhões de dólares e com um índice de nacionalização de 67%, equipamentos fabricados no Brasil. Os tubos são de fabricação nacional, tecnologia nacional, produzidos pelas mãos do operário brasileiro, em fábricas e usinas do Brasil.

Então, Sr. Presidente, a SAMARCO vai permitir que o Brasil hoje, ou melhor, dentro de 10 dias, dentre os países que têm mineroduto, seja o primeiro, com o esforço dessas empresas particulares, uma colaboração do capital brasileiro, reunido ao capital americano da Utah International Company, isto é, uma *joint-venture* formada pela MARCONA, que associada à SAMITRI fizeram então a SAMARCO, essa grande empresa, que saúdo, neste instante, Sr. Presidente, como uma das grandes realizações do Brasil.

Sr. Presidente, assim, ao registrar o fato, que orgulha o Brasil, eu o faço com muito prazer, embora acostumado a dar estas notícias à Casa e elas me reboarem no ouvido por dias inteiros, sem que eu leia nos jornais daqui a mínima nota.

Vejo, com satisfação, que o Brasil se coloca em primeiro lugar em matéria de mineroduto transportador de minério de ferro. Como brasileiro, afirmo minha fé inabalável nos destinos desta Pátria.

O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN) — Permite V. Ex^e um aparte? (Assentimento do orador.) — Senador Dirceu Cardoso, eu não li todos os jornais, mas a *Tribuna da Imprensa* e o *Jornal de Brasília* registraram, com bastante destaque, o discurso de V. Ex^e de sexta-feira. Quero congratular-me com V. Ex^e e posso afirmar que, quanto ao pronunciamento de hoje, os jornais que registraram o de 6^a-feira possivelmente o registraram, porque, na realidade, trata-se de assunto que cala profundamente na sensibilidade daqueles que, sendo brasileiros, tendo amor por este País, esperam que ele realmente tire as amarras do endividamento externo, o que só será possível através de obras que apresentem rentabilidade. O que V. Ex^e vem afirmando, nesta Casa, a respeito do problema de minério, tem encontrado da parte de seus colegas apoio e, tenho certeza absoluta, não será a imprensa brasileira que irá negar total solidariedade a V. Ex^e Muito obrigado.

O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — ES) — Agradeço o aparte do nobre Senador que aqui tem sido o pregoeiro de assuntos de suma importância da sua região, o Nordeste, da sua região sofrida e que empresta a sua solidariedade ao nosso pronunciamento, trazendo-nos o estímulo de sua palavra e do seu aplauso.

Quero dizer, Sr. Presidente, que este mineroduto, com 400 Km e com a responsabilidade de transporte de 10 milhões de toneladas de

minério vai absorver mão-de-obra apenas, de Germano até Ubu no Espírito Santo, de 250 homens. Isto mostra o estado atual e avançado da tecnologia moderna, e seu elevado grau de automação.

Em Ubu, o espersamento da polpa produz a evaporação da água, e fica, então, a pedrinha amarela, com a qual a empresa faz o famoso aconglomerado *balling drums*, aquela pelotinha amarela que vai para o porão do navio e voltará depois em máquinas operadoras, em navios, aviões, siderúrgicas, prensas, automóveis, máquinas e toda a gama da tecnologia moderna.

Assim, Sr. Presidente, quero, assinalando o fato, que ainda não é oficial, mas que é o último teste do carregamento, porque já foi feito o teste do transporte, o teste da fabricação do *pellets* e o teste agora do carregamento, estando completo todo o sistema da SAMARCO, para, no dia 19, talvez, o Sr. Presidente da República, com os seus Ministros pisar a terra do Espírito Santo para inaugurar o maior mineroduto do mundo, de Minas Gerais ao Espírito Santo.

Sr. Presidente, não tivemos a glória de anunciar o início da Usina Siderúrgica de Tubarão, a 80 quilômetros mais acima, também outra grande realização que o mundo veio e localizou ali como a área estratégica, técnica, ideal, lógica para ser a usina siderúrgica de três milhões de toneladas, mas que Minas Gerais conseguiu por intermédio do seu grande Governador, essa figura magnífica de homem público de descortino, um homem que vislumbra de horizonte a horizonte. A ele devemos a derrota que o Espírito Santo sofreu, nós, pequeninos, registramos, do fundo das nossas amarguras mais estas: a de termos sido derrotados, quando o mundo pedia Tubarão, quando a SIDERBRÁS queria que fosse Tubarão, quando os grandes siderurgistas do Brasil achavam que deveria ser Tubarão, mas os políticos mudaram para Ouro Branco, no interior de Minas Gerais.

É o registro que faço, Sr. Presidente, citando aquelas palavras luminosas de Tagore: "Se choras por teres perdido o sol, as lágrimas não te deixarão ver as estrelas." Nós estamos vendo uma estrela luminosa despertando na praia de Ubu, com a realização do mineroduto da SAMARCO.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

ATO DO PRESIDENTE Nº 16, de 1977

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38 e 97, inciso IV do Regimento Interno e de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato nº 2, da Comissão Diretora, de 4 de abril de 1973,

Resolve aposentar, por invalidez, Marília de Carvalho Brício, Técnico Legislativo, Classe "C", Código SF-AL-011, Referência 52, do Quadro Permanente do Senado Federal, nos termos dos artigos 101, inciso I e 102, inciso I, alínea "b", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinados com os artigos 403, inciso III, § 2º, 404, inciso III, 359 e 392, § 4º da Resolução nº 58, de 1972, com vencimentos integrais e a gratificação adicional a que tem direito na forma do artigo 3º da Lei nº 5.903, de 9 de julho de 1973.

Senado Federal, 12 de setembro de 1977. — Petrônio Portella, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 17, de 1977

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38 e 97, inciso IV do Regimento Interno e de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973,

Resolve aposentar, por invalidez, Rosalina Soares da Costa Jackel, Agente Administrativo, Classe "B", Código SF-SA-801, Referência 29, do Quadro Permanente do Senado Federal, nos termos dos artigos 101, inciso I e 102, inciso I, alínea "b" da Constituição da República Federativa do Brasil, combinados com os arti-

gos 403, inciso III, § 2º, 404, inciso III, 359 e 392, § 4º da Resolução SF nº 58, de 1972, com vencimentos integrais e a gratificação adicional a que tem direito, na forma do artigo 3º da Lei nº 5.903, de 9 de julho de 1973.

Senado Federal, 12 de setembro de 1977. — Petrônio Portella, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE

Nº 18, de 1977

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38 e 97, inciso IV do Regimento Interno e de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973,

Resolve aposentar, por invalidez, Francisco Ramalho, Assistente de Plenários, Classe "C", Código SF-AL-014, Referência 30, do Quadro Permanente do Senado Federal, nos termos dos artigos 101, inciso I e 102, inciso I, alínea "b" da Constituição da República Federativa do Brasil, combinados com os artigos 403, inciso III, § 2º, 404, inciso III, 359 e 392, § 4º da Resolução SF nº 58, de 1972, com vencimentos integrais e a gratificação adicional a que tem direito, na forma do artigo 3º da Lei nº 5.903, de 9 de julho de 1973.

Senado Federal, 12 de setembro de 1977. — Petrônio Portella, Presidente.

PORTARIA Nº 237, DE 1977, DO PRIMEIRO-SECRETÁRIO

O Primeiro-Secretário, no uso de suas atribuições regimentais,

Resolve:

Baixar as seguintes normas a serem observadas pelos Motoristas encarregados de conduzir viaturas do Serviço de Transportes do Senado Federal:

I — Aos Motoristas compete manter em vigor suas Carteiras de Habilitação, cuidando para que não expire o prazo de validade deste documento, indispensável para o exercício das suas atividades funcionais;

II — A Chefia do Serviço de Transportes manterá o controle sobre a validade das Carteiras de Habilitação dos seus servidores, avisando a cada um, em tempo hábil, da necessidade de revalidar seus documentos profissionais;

III — O Motorista que deixar ultrapassar o prazo de validade de sua Carteira de Habilitação, enquanto não regularizar sua situação será impedido de dirigir qualquer veículo, perdendo o direito às Horas Extraordinárias de Serviço e ao comparecimento às Sessões Extraordinárias e Conjuntas;

IV — Aos Motoristas do Senado Federal quando em serviço, é obrigatório o uso do uniforme regulamentar, em casos excepcionais permitindo-se trajar camisa branca de mangas compridas com gravata preta ajustada ao colarinho;

V — O Diretor da Subsecretaria de Serviços Gerais expedirá Ordem de Serviço determinando e especificando instruções relativas ao cumprimento do disposto no nº XV, do art. 426, Seção III, Capítulo VI, do Regulamento Administrativo do Senado Federal (Resolução nº 58, de 1972);

VI — Só serão atendidos os carros que se apresentarem para o abastecimento dirigidos pelo Motorista titular e observando o disposto no nº IV, e as instruções contidas na Ordem de Serviço prevista pelo nº V, da presente Portaria;

VII — A Chefia do Serviço de Transportes exercerá rigoroso controle a fim de que sejam cumpridas integralmente as disposições objeto desta Portaria;

VIII — Às transgressões serão aplicadas advertências e repreensões e, reincidentes, as penas regulamentares cabíveis.

Senado Federal, 13 de setembro de 1977. — Mendes Canale, Primeiro-Secretário.

PORTEARIA N° 212, DE 5 DE SETEMBRO DE 1977

O Diretor-Geral, no uso das atribuições que lhe confere o art. 177 da Resolução nº 58, de 1972,

Resolve:

1 — A partir de 1º de outubro do corrente ano, nenhum servidor posicionado em áreas da competência administrativa da Diretoria-Geral, poderá mudar de lotação mais de uma vez por ano, salvo quando houver interesse para a Administração ou existir motivo relevante a justificar a medida;

2 — Os servidores do Senado, ao se ausentarem de Brasília, em virtude de férias ou outras razões regulamentares, deverão comunicar, obrigatoriamente, à Secretaria Administrativa o local e endereço em que poderão ser encontrados.

Senado Federal, 5 de setembro de 1977. — **Aiman Nogueira da Gama**, Diretor-Geral.

PORTEARIA N° 213, DE 5 DE SETEMBRO DE 1977

O Diretor-Geral, no uso das atribuições que lhe confere o art. 177 da Resolução nº 58, de 1972,

Resolve:

Determinar que todos os originais de contratos de serviços e obras assinados pelo Senado Federal sejam enviados para a Secretaria Administrativa, para permanecer sob a guarda e responsabilidade do seu Diretor, sendo uma cópia remetida ao Diretor-Geral e outra ao Diretor do órgão competente.

Senado Federal, 5 de setembro de 1977. — **Aiman Nogueira da Gama**, Diretor-Geral.

PORTEARIA N° 214, DE 8 DE SETEMBRO DE 1977

O Diretor-Geral, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 177 e 453, § 1º, da Resolução nº 58, de 1972.

Resolve:

Designar Aloísio Barbosa de Souza, Assessor Legislativo, Luiz Carlos Lemos de Abreu, Diretor da Subsecretaria Financeira, e Zuleika de Souza Castro, Técnica Legislativo, Classe "C", para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão de Sindicância incumbida de apurar as causas do acidente havido com o automóvel do Senado, placa OF-2145, dirigido pelo servidor Lourimbergue Alves Pedrosa, Agente de Segurança Legislativa, Classe "A", Referência 21, do Quadro de Pessoal CLT, bem como avaliar os danos sofridos pela viatura.

Senado Federal, 8 de setembro de 1977. — **Aiman Nogueira da Gama**, Diretor-Geral.

PORTEARIA N° 215, DE 8 DE SETEMBRO DE 1977

O Diretor-Geral, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 177 e 453, § 1º, da Resolução nº 58, de 1972,

Resolve:

Designar Aloísio Barbosa de Souza, Assessor Legislativo, Luiz Carlos Lemos de Abreu, Diretor da Subsecretaria Financeira, e Zuleika de Souza Castro, Técnico Legislativo, Classe "C", para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão de Sindicância incumbida de apurar as causas do acidente havido com o automóvel do Senado, placa OF-5385, dirigido pelo servidor Inácio Bertoldo Sobrinho, Motorista Oficial, Classe "B", Referência 16, do Quadro de Pessoal CLT, bem como os danos sofridos pela viatura.

Senado Federal, 8 de setembro de 1977. — **Aiman Nogueira da Gama**, Diretor-Geral.

PORTEARIA N° 222, DE 12 DE SETEMBRO DE 1977

O Diretor-Geral do Senado Federal, usando das atribuições que lhe confere a alínea a do item III do art. 443 da Resolução nº 58, de

1972, do Senado Federal e tendo em vista o que consta do Processo nº 005.124/77,

Resolve:

Suspender, por 15 (quinze) dias, o servidor Aderbal Jesus Alves, Agente de Segurança Legislativa, Classe "A", do Quadro de Pessoal CLT, a partir da data da publicação desta Portaria.

Brasília, 12 de setembro de 1977. — **Alman Nogueira da Gama**, Diretor-Geral.

CONSULTORIA—GERAL**PARECER N° 68/77****Sobre consulta de GENILDO LOPES DA SILVA.**

GENILDO LOPES DA SILVA, funcionário público de Pernambuco, lotado na Assessoria de Divulgação da Assembléia Legislativa daquele Estado, onde "exerce a função de gráfico, executando serviços de impressão", consulta-nos sobre se o exercício dessa função lhe dá o direito de aposentar-se com vinte e cinco (25) anos de serviço, "em igualdade de condições com seus colegas que exercem a mesma função pelo regime CLT em repartições públicas estaduais e federais".

II. Dois são os regimes a que estão sujeitos os servidores públicos:

a) quando funcionários, pelo do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis (no caso, o dos Funcionários do Estado de Pernambuco, que não pode disperar da Constituição Federal nem daquele Estatuto);

b) quando empregados, pelo da CLT.

São, o estatutário e o celetista, dois regimes diferentes, dentro dos quais os servidores têm vantagens e obrigações nem sempre coincidentes.

III. O servidor regido pela CLT (empregado), mesmo se servidor público, federal, estadual ou municipal, tem suas atividades disciplinadas pelo referido Código.

Não é o serviço em si, mas o sistema legal em que está integrado, que há de ser invocado, no que tange à fixação de seus direitos e deveres.

IV. Ora, o funcionário público, por força do disposto no artigo 101 da Constituição Federal (válido para todos os funcionários públicos do Brasil, incluindo os estaduais e os municipais), será aposentado, voluntariamente (se do sexo masculino) após trinta e cinco anos de serviço.

Assim, seja qual for a tarefa que desempenhe, o funcionário público não pode aposentar-se com menos de trinta e cinco anos de serviço.

V. Evidentemente, já houve e poderá, na espécie, haver exceções, ou seja, dada a natureza do serviço, um funcionário poderá, amanhã, ter reduzido o tempo de serviço, para aposentar-se, como sucedia, antigamente, em relação, por exemplo, aos Taquigrafos do serviço público.

Hoje, porém, uma medida desse jaez só poderá ser tomada pelo Presidente da República, ex vi do preceituado no artigo 103 da Constituição, verbis:

"Art. 103. Lei Complementar, de iniciativa exclusiva do Presidente da República, indicará quais as exceções às regras estabelecidas, quanto ao tempo e natureza de serviço, para aposentadoria, reforma, transferência para a inatividade e disponibilidade."

VI. Sendo o Conselente funcionário público, sujeito ao regime estatutário, nenhuma lei tendo sido promulgada, beneficiando os gráficos servidores com menor tempo de serviço, para efeito de aposentadoria, não há como possa, ele, favorecer-se da aposentadoria aos vinte e cinco anos, com que são contemplados seus colegas celetistas.

É o parecer.

Brasília, 9 de setembro de 1977. — **Paulo Nunes Augusto de Figueiredo**, Consultor-Geral.

COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL
ORÇAMENTO DO DISTRITO FEDERAL PARA 1978

O Presidente da Comissão do Distrito Federal, no cumprimento das prescrições insertas no art. 17, § 1º da Constituição da República Federativa do Brasil e em atendimento às disposições regimentais,

RESOLVE baixar as seguintes instruções a serem observadas durante os processos de discussão e votação da Proposta Orçamentária do Distrito Federal para o exercício financeiro de 1978:

1. Os Senhores Senadores poderão apresentar emendas de subvenções para entidades educacionais e assistenciais do DF, obedecidos os seguintes critérios:

a) **Secretaria de Educação e Cultura:** quota por Senador: Cr\$ 7.000,00 (sete mil cruzeiros), com o mínimo de Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros) por entidade; e

b) **Secretaria de Serviços Sociais:** quota por Senador: Cr\$ 7.000,00 (sete mil cruzeiros), com o mínimo de Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros) por entidade.

2. As emendas e boletins de Subvenções serão recebidos pela Subsecretaria de Orçamento da Assessoria do Senado Federal

(Andar Térreo, sala 17, Anexo II do Senado) impreterivelmente até o dia 6 de outubro;

3. As emendas deverão ser datilografadas em 4 (quatro) vias, em formulário próprio;

4. Não serão recebidas emendas que não contenham, nas quatro vias, a assinatura do Senador;

5. No processamento e classificação das emendas, serão observados os critérios fixados na Lei nº 1.493, de 13 de dezembro de 1951, que dispõe sobre o pagamento de auxílios e subvenções, e na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, que estatui normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal; e

6. Os trabalhos orçamentários obedecerão ao seguinte calendário:

a) 6 de outubro: término do prazo para apresentação das emendas; e

b) até 26 de outubro: apreciação, pela Comissão, dos pareceres sobre o projeto e emendas.

Comissão do Distrito Federal, 6 de setembro de 1977. — Wilson Gonçalves, Presidente da Comissão do Distrito Federal.

COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL

PROJETOS DE LEI DO SENADO NOS. 168 E 169, DE 1977-DF

Relatores e Relatores Substitutos das Partes do Projeto de Lei do Senado que "aprova o Orçamento Pluri-anual de Investimentos do Distrito Federal para o triénio 1978/1980" e do Projeto de Lei do Senado que "estima a Receita e fixa a Despesa do Distrito Federal para o exercício financeiro de 1978".

P A R T E S	R E L A T O R E S	S U B S T I T U T O S
1 - <u>Gabinete do Governador</u> <u>Procuradoria Geral</u>	Senador SALDANHA DERZI	Senador ADALBERTO SENA
2 - <u>SECRETARIA DO GOVERNO</u> <u>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</u>	Senador OSires TEIXEIRA	Senador HEITOR DIAS
3 - <u>SECRETARIA DE FINANÇAS</u>	Senador ALEXANDRE COSTA	Senador LÁZARO BARBOZA
4 - <u>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA</u>	Senador CATTETE PINHEIRO	Senador ITAMAR FRANCO
5 - <u>SECRETARIA DE SAÚDE</u> <u>SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS</u>	Senador HEITOR DIAS	Senador OSires TEIXEIRA
6 - <u>SECRETARIA DE VIAGEM E OBRAS</u> <u>SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS</u>	Senador ADALBERTO SENA	Senador ALEXANDRE COSTA
7 - <u>SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO</u>	Senador LÁZARO BARBOZA	Senador SALDANHA DERZI
8 - <u>SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA</u>	Senador ITAMAR FRANCO	Senador MURILLO PARAÍSO
9 - <u>TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL</u> <u>RECEITA E TEXTO DA LEI</u>	Senador MURILLO PARAÍSO	Senador CATTETE PINHEIRO

Prazo para apresentação de emendas - até 06.10.77

MESA

Presidente:
Petrônio Portella (ARENA — PI)

1º-Vice-Presidente:
José Lindoso (ARENA — AM)

2º-Vice-Presidente:
Amaral Peixoto (MDB — RJ)

1º-Secretário:
Mendes Canale (ARENA — MT)

2º-Secretário:
Mauro Benevides (MDB — CE)

3º-Secretário:
Henrique de La Rocque (ARENA — MA)

4º-Secretário:
Renato Franco (ARENA — PA)

Suplentes de Secretário:
Altevir Leal (ARENA — AC)
Evandro Carreira (MDB — AM)
Otair Becker (ARENA — SC)
Braga Junior (ARENA — AM)

LIDERANÇA DA ARENA
E DA MAIORIA

Líder
Eurico Rezende
Vice-Líderes
Heitor Dias
Helvídio Nunes
José Sarney
Mattos Leão
Osires Teixeira
Otto Lehmann
Saldanha Derzi
Virgílio Távora

LIDERANÇA DO MDB
E DA MINORIA

Líder
Franco Montoro
Vice-Líderes
Roberto Saturnino
Itamar Franco
Gilvan Rocha
Lázaro Barboza
Danton Jobim

COMISSÕES

Diretor: José Soares de Oliveira Filho

Local: Anexo II — Térreo

Telefones: 23-6244 e 25-8505 — Ramais 193 e 257

A) SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES

Chefe: Cláudio Carlos Rodrigues Costa

Local: Anexo II — Térreo

Telefone: 25-8505 — Ramais 301 e 313

COMISSÃO DE AGRICULTURA — (CA)

(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Agenor Maria
Vice-Presidente: Otair Becker

Titulares

ARENA

1. Otair Becker
2. Benedito Ferreira
3. Italívio Coelho
4. Murilo Paraiso
5. Vasconcelos Torres

Suplentes

ARENA

1. Dinarte Mariz
2. Saldanha Derzi
3. Mattos Leão

MDB

1. Agenor Maria

2. Roberto Saturnino

1. Adalberto Sena

2. Evelásio Vieira

Assistente: Cláudio Carlos Rodrigues Costa — Ramais 301 e 313

Reuniões: Terças-feiras, às 10:30 horas

Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE ASSUNTOS REGIONAIS — (CAR)

(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Dinarte Mariz
Vice-Presidente: Evandro Carreira

Titulares

ARENA

1. Heitor Dias
2. Jarbas Passarinho
3. Dinarte Mariz
4. Teotônio Vilela
5. Braga Junior

Suplentes

ARENA

1. Saldanha Derzi
2. José Sarney
3. Otair Becker

MDB

1. Agenor Maria
2. Evandro Carreira

1. Evelásio Vieira
2. Gilvan Rocha

Assistente: Leda Ferreira da Rocha — Ramal 312

Reuniões: Terças-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA — (CCJ)

(15 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Daniel Krieger
1º-Vice-Presidente: Accioly Filho
2º-Vice-Presidente: Leite Chaves

Titulares

ARENA

1. Accioly Filho
2. Gustavo Capanema
3. Daniel Krieger
4. Eurico Rezende
5. Heitor Dias
6. Helvídio Nunes
7. Wilson Gonçalves
8. Italívio Coelho
9. Otto Lehmann
10. Osires Teixeira

Suplentes

ARENA

1. Mattos Leão
2. Lenoir Vargas
3. Arnon de Mello
4. Vasconcelos Torres
5. Milton Cabral
6. Benedito Ferreira

MDB

1. Dirceu Cardoso
2. Leite Chaves
3. Nelson Carneiro
4. Paulo Brossard
5. Orestes Querçia

1. Franco Montoro
2. Lázaro Barboza
3. Cunha Lima

Assistente: Maria Helena Bueno Brandão — Ramal 305

Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL — (CDF)
(11 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Wilson Gonçalves

Vice-Presidente: Itamar Franco

Titulares	Suplentes
	ARENA

- | | |
|---------------------|--------------------|
| 1. Heitor Dias | 1. Augusto Franco |
| 2. Murilo Paraiso | 2. José Sarney |
| 3. Cattete Pinheiro | 3. Braga Junior |
| 4. Osires Teixeira | 4. Altevir Leal |
| 5. Saldanha Derzi | 5. Luiz Cavalcante |
| 6. Wilson Gonçalves | |
| 7. Virgílio Távora | |
| 8. Alexandre Costa | |

MDB

- | | |
|-------------------|---------------------|
| 1. Itamar Franco | 1. Evandro Carreira |
| 2. Lázaro Barboza | 2. Nelson Carneiro |
| 3. Adalberto Sena | |

Assistente: Ronaldo Pacheco de Oliveira — Ramal 306

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE ECONOMIA — (CE)
(11 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Marcos Freire

Vice-Presidente: Vasconcelos Torres

Titulares	Suplentes
	ARENA

- | | |
|-----------------------|----------------------|
| 1. Milton Cabral | 1. Cattete Pinheiro |
| 2. Arnon de Mello | 2. Augusto Franco |
| 3. José Guiomard | 3. José Sarney |
| 4. Luiz Cavalcante | 4. Domício Gondim |
| 5. Murilo Paraiso | 5. Jarbas Passarinho |
| 6. Vasconcelos Torres | |
| 7. Dinarte Mariz | |
| 8. Otair Becker | |

MDB

- | | |
|----------------------|--------------------|
| 1. Franco Montoro | 1. Agenor Maria |
| 2. Marcos Freire | 2. Orestes Quêrcio |
| 3. Roberto Saturnino | |

Assistente: Daniel Reis de Souza — Ramal 675

Reuniões: Quartas-feiras, às 10:30 horas

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA — (CEC)
(9 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: João Calmon

Vice-Presidente: Evelásio Vieira

Titulares	Suplentes
	ARENA

- | | |
|----------------------|-------------------|
| 1. Tarso Dutra | 1. Helvídio Nunes |
| 2. Gustavo Capanema | 2. Ruy Santos |
| 3. João Calmon | 3. Arnon de Mello |
| 4. Otto Lehmann | 4. Heitor Dias |
| 5. Jarbas Passarinho | |
| 6. Cattete Pinheiro | |

MDB

- | | |
|--------------------|-------------------|
| 1. Evelásio Vieira | 1. Franco Montoro |
| 2. Paulo Brossard | 2. Itamar Franco |
| 3. Adalberto Sena | |

Assistente: Cleide Maria B. F. Cruz — Ramal 598

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE FINANÇAS — (CF)

(17 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Paulo Brossard

Vice-Presidente: Domício Gondim

Titulares	Suplentes
	ARENA

- | | |
|---------------------|----------------------|
| 1. Teotônio Vilela | 1. Cattete Pinheiro |
| 2. Alexandre Costa | 2. Heitor Dias |
| 3. Wilson Gonçalves | 3. Lourival Baptista |
| 4. Domício Gondim | 4. Daniel Krieger |
| 5. Helvídio Nunes | 5. José Guiomard |
| 6. Lenoir Vargas | 6. José Sarney |
| 7. Mottos Leão | 7. Saldanha Derzi |
| 8. Ruy Santos | |
| 9. Braga Junior | |
| 10. Tarso Dutra | |
| 11. Virgílio Távora | |
| 12. Magalhães Pinto | |

MDB

- | | |
|----------------------|---------------------|
| 1. Paulo Brossard | 1. Danton Jobim |
| 2. Evelásio Vieira | 2. Dirceu Cardoso |
| 3. Gilvan Rocha | 3. Evandro Carreira |
| 4. Roberto Saturnino | |
| 5. Cunha Lima | |

Assistente: Cândido Hippert — Ramal 676

Reuniões: Quintas-feiras, às 9:00 horas

Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL — (CLS)
(9 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Jessé Freire

Vice-Presidente: Orestes Quérica

Titulares

ARENA

1. Jessé Freire
2. Ruy Santos
3. Lenoir Vargas
4. Jarbas Passarinho
5. Lourival Baptista
6. Accioly Filho

MDB

1. Franco Montoro
2. Orestes Quérica
3. Nelson Carneiro

Assistente: Daniel Reis de Souza — Ramal 675

Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas

Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA — (CME)
(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Jarbas Passarinho

Vice-Presidente: Luiz Cavalcante

Titulares

ARENA

1. Milton Cabral
2. Domicio Gondim
3. Arnon de Mello
4. Luiz Cavalcante
5. Jarbas Passarinho

MDB

1. Dirceu Cardoso
2. Itamar Franco

Assistente: Ronald Pacheco de Oliveira — Ramal 306

Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE REDAÇÃO — (CR)
(5 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Adalberto Sena

Vice-Presidente: Helvídio Nunes

Titulares

ARENA

1. Helvídio Nunes
2. Otto Lehmann
3. Saldanha Derzi

MDB

1. Danton Jobim
2. Adalberto Sena

Assistente: Maria Carmen Castro Souza — Ramal 134

Reuniões: Quintas-feiras, às 12:00 horas

Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES — (CRE)
(15 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Magalhães Pinto

1º-Vice-Presidente: Saldanha Derzi

2º-Vice-Presidente: Nelson Carneiro

Titulares

ARENA

1. Magalhães Pinto
2. Alexandre Costa
3. Virgílio Távora
4. Jessé Freire
5. Arnon de Mello
6. Saldanha Derzi
7. José Sarney
8. João Calmon
9. Augusto Franco
10. Otto Lehmann

MDB

1. Danton Jobim
2. Gilvan Rocha
3. Itamar Franco
4. Leite Chaves
5. Nelson Carneiro

Assistente: Cândido Hippert — Ramal 676

Reuniões: Terças-feiras, às 10:30 horas

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE SAÚDE — (CS)

(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Ruy Santos

Vice-Presidente: Altevir Leal

Titulares

ARENA

1. Altevir Leal
2. Ruy Santos
3. Cattete Pinheiro
4. Fausto Castelo-Branco
5. Lourival Baptista

MDB

1. Adalberto Sena
2. Gilvan Rocha

Suplentes

1. Saldanha Derzi
2. Itálvio Coelho
3. Osires Teixeira

1. Benjamim Farah
2. Cunha Lima

Assistente: Leda Ferreira da Rocha — Ramal 312

Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE SEGURANÇA NACIONAL — (CSN)
(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Milton Cabral
Vice-Presidente: Augusto Franco

Titulares

ARENA

Suplentes

1. José Guiomard
2. Vasconcelos Torres
3. Virgílio Távora
4. Augusto Franco
5. Milton Cabral

MDB

1. Adalberto Sena
2. Benjamim Farah

1. Alexandre Costa
2. Braga Junior
3. Dinarte Mariz

1. Agenor Maria
2. Dirceu Cardoso

Assistente: Leda Ferreira da Rocha — Ramal 312

Reuniões: Quartas-feiras, às 9:00 horas

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO CIVIL — (CSPC)
(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Benjamim Farah
Vice-Presidente: Lenoir Vargas

Titulares

ARENA

Suplentes

1. Lenoir Vargas
2. Accioly Filho
3. Augusto Franco
4. Heitor Dias
5. Saldanha Derzi

MDB

1. Benjamim Farah
2. Itamar Franco

1. Alexandre Costa
2. Gustavo Capanema
3. Mattos Leão

1. Danton Jobim
2. Lázaro Barboza

Assistente: Sônia Andrade Peixoto — Ramal 307

Reuniões: Quintas-feiras, às 9:00 horas

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES
E OBRAS PÚBLICAS — (CT)
(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Lourival Baptista
Vice-Presidente: Alexandre Costa

Titulares

ARENA

Suplentes

1. Alexandre Costa
2. Luiz Cavalcante
3. Braga Junior
4. Lourival Baptista
5. Mattos Leão

MDB

1. Evandro Carreira
2. Evelásio Vieira

1. Lázaro Barboza
2. Roberto Saturnino

Assistente: Ronaldo Pacheco de Oliveira — Ramal 306

Reuniões: Terças-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

B) SERVIÇO DE COMISSÕES MISTAS, ESPECIAIS
E DE INQUÉRITO

Comissões Temporárias

Chefe: Ruth de Souza Castro

Local: Anexo II — Térreo

Telefone: 25-8505 — Ramal 303

- 1) Comissões Temporárias para Projetos do Congresso Nacional
- 2) Comissões Temporárias para Apreciação de Votos
- 3) Comissões Especiais e de Inquérito, e
- 4) Comissão Mista do Projeto de Lei Orçamentária (art. 90 do Regimento Comum).

Assistentes de Comissões: Haroldo Pereira Fernandes — Ramal 674; Alfeu de Oliveira — Ramal 674; Cleide Maria B. F. Cruz — Ramal 598; Mauro Lopes de Sá — Ramal 310.

SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES

HORÁRIO DAS REUNIÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DO SENADO FEDERAL
PARA O ANO DE 1977

HORAS	TERÇA	S A L A S	ASSISTENTE	HORAS	QUINTA	S A L A S	ASSISTENTE
10:00	C.T.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	RONALDO	09:00	C.F.	CLOVIS BEVILÁCQUA Ramais - 623	CANDIDO
	C.A.R.	CLOVIS BEVILÁCQUA Ramais - 623	LEDA		C.S.P.C.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	SONIA
10:30	C.A.	CLOVIS BEVILÁCQUA Ramais - 623	CLÁUDIO COSTA	10:00	C.E.C.	CLOVIS BEVILÁCQUA Ramais - 623	CLEIDE
	C.R.E.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	CANDIDO		C.D.F.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	RONALDO
HORAS	QUARTA	S A L A S	ASSISTENTE	11:00	C.L.S.	CLOVIS BEVILÁCQUA Ramais - 623	DANIEL
09:00	C.S.N.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	LEDA		C.S.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	LEDA
10:00	C.C.J	CLOVIS BEVILÁCQUA Ramais - 623	MARIA HELENA	12:00	C.R.	CLOVIS BEVILÁCQUA Ramais - 623	MARIA CARMEM
	C.M.E.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	RONALDO				
10:30	C.E.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	DANIEL				

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

QUADRO COMPARATIVO

2ª Edição Revista e Atualizada — 1975

Com Suplemento 1977

VOLUME COM 288 PÁGINAS — Preço: Cr\$ 30,00

CONTÉM, COMPARADAS EM TODOS OS ARTIGOS:

Emendas Constitucionais nº 1, de 17 de outubro de 1969, nº 2, de 9 de maio de 1972, nº 3, de 15 de junho de 1972, nº 4, de 23 de abril de 1975, nº 5, de 28 de junho de 1975, nº 6, de 4 de junho de 1976, nº 7, de 13 de abril de 1977, nº 8, de 14 de abril de 1977, e nº 9, de 28 de junho de 1977.

Constituição do Brasil de 24 de janeiro de 1967 (e as alterações introduzidas pelos Atos Institucionais de nºs 5 a 17 e Ato Complementar nº 40/69, ratificado pelo art. 3º do Ato Institucional nº 6/69).

Constituição dos Estados Unidos do Brasil de 18 de setembro de 1946 (com as Emendas Constitucionais e Atos Institucionais que a alteraram).

Em notas, além de outras observações, são destacadas as alterações aprovadas pelo Congresso Nacional, através de emendas, ao Projeto de Constituição remetido ao Congresso pelo Presidente Humberto de Alencar Castello Branco, em dezembro de 1966.

**Trabalho organizado e revisado pela Subsecretaria de Edições Técnicas
e impresso pelo Centro Gráfico do Senado Federal**

À venda no SENADO FEDERAL, 11º andar

Os pedidos de publicação deverão ser dirigidos à
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL
Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — BRASÍLIA — DF,
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL
ou pelo sistema de REEMBOLSO POSTAL.

SEGURANÇA NACIONAL

I — Legislação Constitucional

II — Quadro Comparativo: Decreto-Lei nº 898/69

Decreto-Lei nº 510/69

Decreto-Lei nº 314/67

Lei nº 1.802/53

III — Notas

IV — Jurisprudência

"Revista de Informação Legislativa" nº 39
421 páginas

PREÇO: Cr\$ 25,00

À venda no SENADO FEDERAL, 11º andar

Os pedidos de publicação deverão ser dirigidos à
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL
Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — BRASÍLIA — DF,
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL
ou pelo sistema de REEMBOLSO POSTAL.

CÓDIGO PENAL MILITAR

Quadro Comparativo

- Decreto-Lei nº 1.001/69
- Decreto-Lei nº 6.227/44

Contendo ainda textos do Anteprojeto (Ivo D'Aquino), Exposição de Motivos (Min. Gama e Silva), Código de Processo Penal Militar, Lei de Organização Judiciária Militar e ementário de legislação sobre Justiça Militar e Segurança Nacional.

"Revista de Informação Legislativa" nº 26
439 páginas

Preço: Cr\$ 20,00

REGISTROS PÚBLICOS

nova lei anotada

- Redação atualizada da Lei nº 6.015/73, com as alterações das Leis nºs 6.140/74 e 6.216/75, contendo notas explicativas e remissivas;
- Redação vigente do Decreto nº 4.857, de 9-11-1939, seguida de notas explicativas do seu texto, com apresentação das redações anteriores.

"Revista de Informação Legislativa" nº 46 — 328 páginas

Preço: Cr\$ 30,00

Os pedidos de publicações deverão ser dirigidos à
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL
Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — BRASÍLIA — DF,
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL,
ou pelo sistema de Reembolso Postal

CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO

Texto atualizado da CLT, comparado ao texto original de 1943 e a todas as alterações, introduzidas durante mais de 30 anos de vigência.

Notas explicativas.

Legislação correlata.

616 páginas

Edição: agosto de 1974

PREÇO: Cr\$ 35,00

Os pedidos de publicações deverão ser dirigidos à

SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL

Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — BRASÍLIA — DF
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL,
ou pelo sistema de Reembolso Postal

TRÂNSITO

Legislação atualizada.

Código Nacional de Trânsito e seu Regulamento — atualizados

Legislação especial e correlata.

Ilícitos penais do Trânsito.

Resoluções do CONTRAN.

Notas — Comparações — Remissões

furto do uso.

"Revista de Informação Legislativa" nº 38

452 páginas

Preço: Cr\$ 25,00

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Emendas Constitucionais

- nº 1, de 1969,**
- nº 2, de 1972,**
- nº 3, de 1972,**
- nº 4, de 1975**
- nº 5, de 1975,**
- nº 6, de 1976,**
- nº 7, de 1977,**
- nº 8, de 1977 e**
- nº 9, de 1977.**

EDIÇÃO JUNHO DE 1977
(formato bolso)

194 páginas

Preço: Cr\$ 10,00

À venda no SENADO FEDERAL, 11º andar

Os pedidos de publicação deverão ser dirigidos à
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL
Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — BRASÍLIA — DF
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL
ou pelo sistema de REEMBOLSO POSTAL.

**Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 1.203
Brasília — DF**

EDIÇÃO DE HOJE: 32 PÁGINAS

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 1,00